



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

URC

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT: LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 EV 4 PORTAS ANO/MODELO 2012/2013 PLACA: Aww 7677 CHASSI: 5GYLR76HDJ630222 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 5.100,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS	2,00	SERV	900,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7860	SEGURO DE VEICULO PAGONIBUS VW: 15 190 F00 F50 POWER ANDY MODELO 2010/2011 PLACA: ATP-8303 CHASSI: 9532882V0BR118724 COBERTURA MIN MA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
2	7861	SEGURO DE VEICULO PAGONIBUS MARCOPOLO: VOLARE LOTACAO ANO/MODELO 2000/2001 PLACA: KEE-3704 CHASSI: 93PB02A7M10303033 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.500,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
3	7925	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW: KOMBİ ESCOLAR 1.4 MI 101AL FLEX ANO/MODELO 2012/2012 PLACA: AVI 4033 CHASSI: 9BWMH07X9CP024760	2,00	SERV	382,50	765,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

002

		COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO				
		A beneficiária é Paraná Secretaria de Estado da Educação CNPJ Nº 76.416.985.0001-31				
TOTAL						2.955,00
LOTE 3 - SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7662	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ONIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALL- 7672 CHASSI: 9BWF052H34R419295 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
2	7664	SEGURO DE VEICULO ESP. CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT COM/ANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT- 4534 CHASSI: 83YADCR054J403647 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100% DA FIPE OU DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	1.000,00	2.000,00
3	7923	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO IJINHEI TOPIC PASSAGFIROS 2.0 16V ANO 2011/2012 PLACA - AVK 2431 CHASSI L8YBCAAB4CK044498 COBERTURAS MINIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO A beneficiária do seguro é a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - CNPJ 76.416.866/0001-40	2,00	SERV	1.711,50	3.423,00

003



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

TOTAL						6.223,00
LOTE 4 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7524	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AVW 3530 CHASSI 95F2F56ASD8562H2 COBERTURA MINIMA. CASCO 100% F PE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTI E INVALIDEZ 10.000 ASS STENCIA 24 HORAS COM GUICHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BAS CO A Beneficiária do seguro é Paraná Secretaria de Estado da Educação	2,50	SERV	625,00	1.250,00
TOTAL						1.250,00

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do município

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do município

PRAZO EXECUÇÃO: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sul, 12/07/2017.


CLODOMIR Z. PORENTIN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.381.12012-036	103
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2320	09.001.08.244.08012-044	0

Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2013.

GENI SAUGO RIBEIRO
Departamento de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO DISPENSA** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2013.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em 12 de Julho de 2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MARIELIS CRISTINA TONINI
YELJANE BRUM

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

Catálogo 570225 14

Desconto Online: 3%

*Komei
AVJ 4020*

VEREADOR

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica Auto

Senha: E 12 0813

Data: 29/06/2013

PRODUTO

Produto: TRADICIONAL

Cod. SUSEP: TRADICIONAL 15414.00172/2004-14

CORRETOR

Nome: URESO - ADMR E CORR DE SEGU L TGA

Cod. SUSEP: 00000.00010036174 97

Tar

Endereço: Ven. Lda 2532956

Fax: da/Ag: 35036

Apex: da/Ag: 19339

PROPOSTANTE

Nome: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CPF: 175 927 9820001-85

CP - Cidade:

Telefone:

GUARDA

Item: Retrovisão

Bonus: Anual: Clássico

Vigência: 28/07/2013 a 28/07/2014

Data: 365

Item: Antena: Clássico

Ocorrência: Sim/Não

Quantidade: 1

Fim de vigência: 28/07/2013

Seguradora Anterior: SAA - PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAN S.A.

Cobertura Anterior: RCV

Decorrido de Retenção: Com o mesmo EV: Não

Status: Retenção

VEICULO

Marca: VOLKSWAGEN

Combustível: GASOLINA E ALCOOL

Categoria: FIC 005258-8

Tipo Equip: Negociação

Modelo: KOMBI STANDARD 1.4 T FLEX

Uso: PRESTACAO DE SERVICOS

Categoria: 14

Equipamentos de Segurança:

Ano/Modelo: 2012

Zero KM: Não

Chaves:

Cent. de Manutenção:

Categoria Anterior de Apólice: Última

Placa: 0000

Binário: Não

Opcionais:

Data de Saída do Veículo: 14/05/2013

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Capacidade: 83710 Litros

Município de Emissão: Curitiba - ACIDENTES: PORTANTO ANTONIO DO SUDOESTE

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Atividade: COMERCIAL

Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO

Qual a utilização média mensal do veículo?

DE 2501 A 5000 KM

Transporte de pessoas: Excluir figura o código de acordo com a tabela

PRESTACAO DE SERVICOS

Condição de Seguro:

EMPRESA

A Empresa possui programa de Duvidas Delatadas?

NAO

Os funcionários têm participação financeira em ações da empresa?

NAO

Utilização do veículo:

TRANSPORTE DE PESSOAS

Período de Uso:

PREJOMINANTEMENTE DIURNO

Em caso de viagens, onde o veículo permanece?

HOTEL

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Cobertura: Reposição Garantida

Valor do Agente: 100,00%

Tipo de Franquia: NORMAL

Coberturas e Garantias:

Tipo LMG: COMPREENSIVA

Franquia:

Prêmio:

Cobertura:

2.471,20

2.453,43

LMG DA:

150.000,00

836,52

LMG DO:

150.000,00

375,00

Valor Reserva: Din

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

COBERTURAS E GARANTIAS		Plano 7	21,55
Assistência 24 Horas			
Atendimento			
Equipamento			
Carro novo			
Vidros e Espelhos Parafusos			
Luzes			
Furto			
Retrovisores			
Quebração do parabrisco			
Despesas Extrajudiciais			
Tercio Motor			
Valor de Novo			
Sindagem			
DINC			
Seguros por Indisponibilidade			
CUM			
Seguro Financiamento			
Roubo/Furto de Estopa			
APD IN de Passag			
CS por Passag - Morte			
CS por Passag - Invalida			
Prêmio APP Total - Motor			
Prêmio APP Total - Invalida			

113,00

93,92

10.000,00

37,95

0

5.000,00

5.000,00

Prêmio APP Total - Motor

Prêmio APP Total - Invalida

68,26

68,26

PRÊMIO

Valor Liquidado R\$ 4.416,42

Valor Total a Pagar R\$ 4.742,35

OT: R\$ 325,92

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança - Débito em Nome		Entrada Aproximada R\$,R	Total
Parcelamento	1ª Parcela	Derivas Parcelas	Total
A vista	4.742,35	0,00	4.742,35
1 - 1	2.371,15	2.371,18	4.742,36
1 - 2	1.580,73	1.580,78	4.742,34
1 - 3	1.185,58	1.185,58	4.742,32
1 - 4	940,47	940,47	4.742,35
1 - 5	937,82	937,82	5.068,02
1 - 6	720,26	720,26	5.067,76
1 - 7	660,00	660,00	5.332,80
1 - 8	602,28	602,28	5.420,52
1 - 9	550,52	550,52	5.563,20

BENEFÍCIOS

CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS. VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE

OBSERVAÇÕES

- CAAA
- Valor da Oligatória pelo Renovar e Seguros sem Bonus
- Cálculo realizado online com sel
- A atualização deste cálculo não prevê por a atualização do sistema Seguradora
- Cálculo válido para FV 20.02456 - 04/01/2013
- Qualquer dúvida 0800 725 2274

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de oferecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através de nossa Seguradora Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a seguir alguns:

- Descontos especiais na compra de pneus e na Atendimento 24h

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online DESCONTOS E BENEFÍCIOS

- O Seguro de SulAmérica e o seu web podem receber informações sobre o sinistro por e-mail
- O Seguro de SulAmérica pode realizar a obra de reparação e entrega do veículo pela internet

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Auxílio de emergência para transporte a seguradora como o deslocamento da estada quando houver retransmissão de fatura.
- Assistência 24 horas para guincho do veículo se o Seguro não estiver em vigor.
- Transmissão de Mensagens 24 horas.

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br

Valido para o veículo KOMBI STANDARD 1.4 T.FLEX Ano 2012 no município de PRISANTO ANTONIO DO SULDESTE



Cotação de Seguro Automóvel On-Line - 215

GNPJ: 51.073.175/0001-88 **Vencido da cotação:** 17/01/2014
Dados do Seguro: Vigência: das 24 horas do dia 20/06/2013 às 24 horas do dia 08/06/2014
Orçamento: 10405702200965480 **Data da Cotação:** 09/06/2013 **Validade Cotação:** 13/07/2013 **Tipo Cálculo:** A na
Segurado: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **CPF/CNPJ:** 75.927.872/0001-55 **Tipo Pessoa:** Jurídica
Banco de Manutenção: 001 - BANCO DO BRASIL SA
Telefone do Segurado:

Dados do Veículo: **Nro. Nom:**
Veículo: 05 62 72 P04002020CAKSWAGLN - OMBI STANDARD 14M4 (4) FERRARO Sp
Ano Exatidão / Ano Modelo: 2012 / 2012 **OKm:** NAO
Valor de Nova Fiscal: 0,00
Qual Blindagem:
Tipo de Seguro: Rer - com cobertura adicional - Categoria 14 - Proprietário Natural
Cede Passagem: 0 **Chassi Remarcado:** Não **Bônus:** Classe 1
Rer. Pród. Corretor: Sim **Modelo de Valor de Menor Remarcado:**
Tabela de Referência: FIPE - www.fipe.com.br (305/2013) **Fator de Ajuste:** 100%
Nro. Processo Sinap: 154-1-13116/2004-53 **SubProduto:** Automóvel On-Line

Questionário de Avaliação de Risco:
CEP de sua casa e/ou do trabalho: 55710-000 **Cidade:** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **UF:** PR
Qual o tipo de seguro que deseja contratar? Bloqueio de localizador instalado e sinaliz. 1 - NÃO
Raço do Segurado com o Proprietário do Veículo: 10 - Próprio, proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Max. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Danos próprios, Furtos e Furto	Valor de Mercado	2.301,98
RCP - Danos Materiais	150.000,00	853,53
RCP - Danos Corporais	150.000,00	257,34
RCP - Danos Materiais - Eletrônicos	Gratuito	0,00
RCP - Danos Materiais - Eletrônicos	10.000,00	55,14
APD - Material por Colisão	10.000,00	52,34
APD - Material por Colisão	10.000,00	52,34
APD - Despesas	MAI. COT. 100%	0,00
Assistência básica	Gratuito	0,00
Adicional Bônus	Contribuição	0,78
Franchises		Valor - R\$
Casco - Material		2.345,00
Material de Troca		170,00
CC 10FX0000000570170130240374060	Desconto Plurioperacional - R\$	
Cobertura de Vidros: S	Empresa: 3 - 41.000 R\$	

GLS05ARI0
 - Prêmio, Cotação, Desconto, Indenidade e Proposta somente para segurados habilitados - as pag. seguintes suas definições e exclusões de prêmio e que estão sujeitos ao seguro até 3 (três) dias úteis após a emissão. Caso exceder esse prazo, não poderá ser usado como prêmio de Seguro Plurioperacional, sempre a ser informado.
 - Cotação Finalizada - pessoa jurídica com mais de 26 anos matricada na empresa de seguro - qualificação com o Gen. Cada um - qualquer Condutor possui direito a ser segurado - máximo 2 (dois) dias úteis após a emissão. Não há prazo de validade para a cotação finalizada (5 dias úteis) caso de 2 (dois) dias úteis após a emissão. Não há prazo de validade para a cotação finalizada (5 dias úteis) caso de 2 (dois) dias úteis após a emissão.
 - Caso contrário, a partir do dia 01/06/2013, caso não tenha sido informado, a partir da emissão de qualquer documento em qualquer situação a partir do dia 01/06/2013, não há prazo de validade de prêmio ou cotação para a contratação de seguro.
 - Garantia de 30 dias de validade e 30 dias de validade para a contratação de seguro - a partir da emissão de qualquer documento em qualquer situação a partir do dia 01/06/2013.

005

que mantenha em seu acesso a página permanente

- IMPORANTE: Caso seja identifi cado informações incorretas no questionário de perfil, deverá ser eliminado imediatamente do seu

Perfil e a renovação dos dados

Prêmios

Prêmio Líquido	Encargos:	Custo	IDF:	Prêmio Total:
3.671,46	0,00	0,00	0,00	3.671,46

Formas de Pagamento

14x, A 15 cobros (sem juros) 511,01

Levamos sempre as Condições Gerais e Cartão de sua Câmera

Este estudo é apenas informativo. Não constitui oferta de produto

Valores expressos em Reais

Devendo a seguradora ter a duração do período de validade desta oferta, os prêmios deste pagamento dependem da atualização de

preços, atualizações de tabela e condições dos dados do risco

A quantidade de parcelas pode variar conforme a data de pagamento escolhida, a cobertura do seguro e a forma de segmentação

Cnd. Sucursal 1548 - CRESOL FRANCISCO UIRÁO
 Corretor: 3296 CRESOL ADILR E CRESOL LORA DE SEN
 Endereço: AV GENERAL OSÓRIO 427
 Operador: LF: P11
 DATAHORA DE IMPRESSÃO 20/06/2013 15:24:15

Telefone: 3316 3355/400
 Cidade: TRAV. SOCRATELLO
 CEP: 8554240

011

TOPIC
AUX 2434



Cotação de Seguro Automóvel On-Line - 215

CNPJ: 07.074.175/0001-53
 Versão de cálculo: 10-1362.131
 Dados do Seguro: Vigência: das 24 horas do dia 29/06/2013 até as 24 horas do dia 28/06/2014
 Orçamento: 1040575,980803682 Data da Cotação: 28/06/2013 Validade Cotação: 13/07/2013 Tipo Cálculo: Anua
 Segurado: FUNDO MUN CIPA: CE SAUCC CPF/CNPJ: 09.250.735/0001-67 Tipo Pessoa: Jurídica
 Banco de Melhor Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Telefones do Segurado

Dados do Veículo: Marca/Modelo: 126, 1 T JI100CC JIARI TOPIC VAN STE 2.0 15V 1444 GR. 4.0
 Ano Fabricação / Ano Modelo: 2011 / 2012 0Km / Ano
 Valor do Moto Fiscal: 0,00
 Nivel Blindagem:
 Tipo de Seguro: Renúncia seguradora a ser sinistro Categoria: 23 - Pol. de Seguro Pessoa Jurídica
 Qtd. Passageiros: 1+ Classe Remanejada: Não Sábua: 0,55011
 Ren. Próp. Corretor: Sim Modalidade: Valor de Mercado Referência
 Tabela de Referência: FML (valor legalizado) 70005-11 Fator de ajuste: 100%
 Nro. Processo Suscep: 15414-10032013001-PA SubProduto: Automóvel Civil e

Questionário de Avaliação de Risco
 - CEP do local onde o veículo permanece: 85710-000 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
 - O veículo segurado sempre disponível para utilização (aquele que o locatário esteja utilizando): 2 - Não
 - Relação do Segurado com o Proprietário do Veículo: 9 - Outras

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Danos Incêndio, Explosão e Furto	Valor de Mercado	6.156,94
RCF - Danos Materiais	100.000,00	550,08
RCF - Danos Corporais	150.000,00	243,17
RCF - Danos Transportados	Exatista	0,00
RCF - Danos Materiais - Estreito	10.000,00	56,25
APD - Morte por Desastre	10.000,00	95,47
APD - Invalidez (por Ocultante)	10.000,00	76,47
APD - Doenças	Não Cobrada	0,00
Assistência 24 horas	Gratuita	0,00
Valores Top Plus	Cobrada	179,08
Franchia(s)		Valor - R\$
Casco - Morte		0,00
RCF - Danos Materiais		180,00
RCF - Danos Corporais		100,00
RCF - Danos Transportados		100,00
RCF - Danos Materiais - Estreito		130,00
APD - Morte por Desastre		
APD - Invalidez (por Ocultante)		
APD - Doenças		
Assistência 24 horas		
Valores Top Plus		
Cotação Promocional 6% Empresa: J. A. JUIZ ASE		

LEGISLAÇÃO
 - Política de Cotação possui o cuidado de apresentar sempre o valor de mercado e não o valor de tabela, pois o valor de tabela é definido pelo órgão regulador e pode sofrer alterações sem aviso prévio.
 - Cotação de Seguro Automóvel pode ser feita por meio de 24 horas, independentemente da modalidade de seguro que se deseja contratar.
 - Fatores de risco são avaliados pelo sistema de avaliação de risco da seguradora, levando em consideração o perfil do segurado e o histórico de sinistros.
 - O valor do prêmio é calculado com base no perfil do segurado e no histórico de sinistros, podendo variar de acordo com o perfil do segurado e o histórico de sinistros.
 - O valor do prêmio é calculado com base no perfil do segurado e no histórico de sinistros, podendo variar de acordo com o perfil do segurado e o histórico de sinistros.

- Não cobre: Futilização do veículo no momento que não é da empresa, para servir dentro em a locações ou prestar serviços e trabalhos contratados no momento remunerada do pessoal, ou para transporte de cargas de terceiros, de forma, etc.
- Não cobre danos materiais ou danos pessoais de terceiros.
- Garagem: Estacionamento a qual esteja coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário o encerramento agido no dia da ocorrência de sinistro. Atende-se sempre ao garagem usual, quando a condutividade ou a instalação que mantenha em seu estado vigilância permanente.
- **IMPORTANTE:** Para adquirir as informações corretas no questionário de perfil, consulte imediatamente ao seu Corretor a corretora ou o SCSB.

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos	Claro	IOF:	Prêmio Total:
7.348,01	0,00	0,00	1,99	7.348,01

Formas de Pagamento

1 ANO - 5 vezes (sem juros) - 124,66

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Esta apólice é apólice individual, emitida como apólice.
- Não se estende ao Resb.
- Havendo a utilização de um veículo de período de validade desta apólice, os prêmios do seu contrato serão a ser apólice de seguro para LULA de acordo com alteração dos dados do contrato.
- A que idade de veículos podem variar conforme lista de pagamento de escritura na contratação do seguro e termino de vigência da apólice.

Cod. Sucursal: 1018 - IRRF01 FRANCISCO BELTRÃO
 Corretor: 12299 CORR01 ADRIANA CORRETORES SCSB
 Endereço: AV GENERAL GÍSORO 421
 Operador: UF-PR
 DATA-HORA DA IMPRESSÃO: 26/06/2013 15:19:15

Telefone: 085 3562423
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
 CEP: 85604240

AMB - ALT 4534

SulAmérica

...ING

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

Cálculo 57024376

Desconto Online: 1%

VERSÃO

Sistema Cotação Fácil SulAmérica - Versão 6.0.0013
Auto

Data: 28/08/2013

PRODUTO

Produto: TRADICIONAL

Cod. SUSEP: TRADICIONAL - 154140017702004-12

CORRETOR

Nome: TRESÓL ADMR e CORR DE SEGS LTDA

Cyf. SUSEP: 00000911000174-02

Tel

Est. RH Mandas 2512856

Est. de Apoio 55080

Avenida de Apoio 10338

PROPONENTE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 08.202.756/0001-27

CPF Condutor

Telefone

SEGURO

Tip. Renovação

Bonus Anual Classe C

Vigência: 28/07/2013 a 28/07/2014

Data: 28/07

Bonus Anual Classe C

Urbano Salsom. BA

Quantidade: 0

Fim de vigência: 28/07/2013

Seguradora Arcelor 5395 - PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS SA

Cobertura Anterior: R/C/F

Disponível para Renovação com o mesmo EV: Não

Data de Renovação

VEICULO

Marca: RENAULT

Combustível: DIESEL

Classe C/PE

Tip. Equip. Segurança

Modelo: MASTER 2.0 FJRC (AMB ADP)

Uso: AMBULANCIA

Categoria: 06

Equip. extra de Segurança

Ano/Modelo: 2004

Zona FM: Nac

Classe

Condição de Manutenção

Categoria Anterior da Inscrição: Outros

Placa: 43800

Blindado

Ocupação

Data de Saída do Veículo da Companhia:

Valor da Nota Fiscal: R\$ 00

Rep. de Periculos: 05710.000

Município de Periculosidade de Atividades: PIRASSUNINGA/ANTONIO DO SUDESTE

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Opção de Resposta: NÃO FOSSUI

Opção de Resposta: NÃO APLICADO

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Cotação: Valor Determinado

Valor: R\$ 745,00

Tip. de Cotação: NORMAL

Coberturas e Garantias	Tip. LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	4.144,31	4.395,57
LMG DM	100.000,00		1.227,61
LMG DC	100.000,00		27,37
Limite Reserva/DMS			
Assistência 24 Horas			
Araceno			
Expediente			
Condição			
Veículo não pintado: Pintado			
Lâmpadas			
Faros			
Manutenções			
Operação Usinagem			
Despesas Extraordinárias			

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

COBERTURAS E GARANTIAS

Danos Motos	10.000,00		55,84
Uso de Novo			
Bitaxagem			
24h			
Diárias per Nox (responsável)			
CSM			
Serviço Financeiro			
Roubo / Furto de Estêpe			
APP - R\$ de Passag.	3		
CS por Passag. 1 Mote	5.000,00	Premio APP Total (Motos)	11,09
CS por Passag. 1 Veículo	5.000,00	Premio APP Total (Veículo)	11,09

PREMIO

Valor Líquido R\$ 5.089,41

Valor Total à vista R\$ 6.599,23

10- 175 449 47

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança DÉBITO EM C/C		Entrada Ajustada 0,00	
Fraqueamento	1ª Parcela	Datas Parcelas	Total
Parcela	6.599,86	0,00	6.599,86
1 - 1	1.265,54	3.309,54	6.599,86
1 - 2	2.179,95	2.179,95	6.599,86
1 - 3	1.634,37	1.334,47	6.599,86
1 - 4	1.307,67	1.307,67	6.599,86
1 - 5	1.155,38	1.155,38	6.599,86
1 - 6	1.004,09	1.004,09	6.599,86
1 - 7	819,27	819,27	6.599,86
1 - 8	630,56	630,56	6.599,86
1 - 9	443,74	443,74	6.599,86

BENEFÍCIOS

CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS. VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

RESERVAÇÕES

CAKE

Via de Origem para destino, cancelam sem taxa

Cálculo realizado online em 17/07/2013

A realização deste cálculo não pressupõe a contratação da viagem Seguradora

CARTELA usado para EV 2532956 até o dia 31/07/13

Consultar pelo 020 725 1074

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, a Seguradora SulAmérica oferece aos seus segurados Auto-você uma série de benefícios. Confira a seguir alguns abaixo.

- Descontos especiais na compra de produtos SulAméricanos em

- O Segurado SulAmérica e o parceiro podem receber informações sobre o sinistro em 24h

- O Segurado SulAmérica pode receber a abertura e a acompanhamento do sinistro pela internet

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Controlando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda tem direito a serviços exclusivos

- Nos atendimentos locais, municipais, e estaduais, você terá a preferência na rede de atendimento, desde que houver disponibilidade médica

- Mobilização para conduzir o veículo e o Segurado não estar em condições

- Transmissão de mensagens urgentes

Os serviços estão disponíveis de acordo com a cotação do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online
DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br

valido para o veículo MASTER 2.0 FURTO (AMB ADP) Ano 2004 no município de PRESANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

Código: 87223505

Desconto Online: 15%

VERSÃO

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica
Versão: 6.13.0513

Cota: 28/09/2013

PRODUTO

Produto: TRADICIONAL

Cod. SESEF: TRADICIONAL - 10414.031775/2004-14

CORRETOR

Nome: CRESUL AUM F CORR DE SEFS LTDA

Cod. SESEF: 10001.0311005174-82

Tel:

Est. de Vendas: 2532956

Est. de Apoio: 55085

Ação de Apoio: 19229

PROFONENTE

Nome: PRZ-ESTURA DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

CPF Condutor:

Telefone:

SEGURO

Tip. de Renovação:

Bônus Anual: Classe C

Vigência: 28/09/2013 a 28/09/2014

Dir. SEF:

Bônus Anterior: Classe F

Ocorrência Gravada: Não

Quantidade: 0

Fim de Agência: 28/09/2013

Sedutora Anterior: 5886 - PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS S/A

Categoria Anterior: RCF

Desconto de Renovação: Na mesma EV: Não

Status: Renovação

VEICULO

Marca: FORD

Combustível: GASOLINA E ALCOOL

Código FIPE: 000310-0

Tip. Equip. Seguradora:

Modelo: FLETA 1.0 FLEX 40

Uso: PRESTACAO DE SERVICIO

Categoria: 10

Equipamento de Segurança:

Ano/Modelo: 2013

Zona KM: Não

Classe:

Cust. de Manutenção:

Categoria Anterior da Apolice: Outros

Placa: -8300-

Blindado: Não

Exatidão:

Local de Saída do Veículo da Concessionária:

Valor de Nota Fiscal: 0,00

Cep de Fatura: 85710-100

Município de Fatura/Centro de Atividades: PRISANTO ANTONIO DO SULCESTE

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Tip. de Comercial:

Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO

Qual a maior velocidade média rodada pelo veículo?

DE 2501 A 3000KM

Transporte de pessoas: Especifique o código de atividade com o tabelado

PRESTACAO DE SERVICIOS

Condição do Seguro:

EM-RESA

A empresa possui o registro de Direção Defensiva?

NÃO

Os motoristas têm propensão freqüente em beber álcool?

NÃO

Utilização do veículo:

TRANSPORTE DE PESSOAS

Períodos de Uso:

PREDOMINANTEMENTE DIURNO

Em caso de viagens, onde o veículo permanece?

HOTEL

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Coberturas: Reparo e Garantia

Tip. de Apolice: 100,00%

Tip. de Franquia: NORMAL

Coberturas e Garantias	Tip. LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	2.138,81	1.520,91
LMG DM	150.000,00		375,14
LMG DC	50.000,00		39,44
Capa Reserva: Dias Fixos	7 dias		50,75
Assistência 24 Horas	Plano 2		

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

COBERTURAS E GARANTIAS

Acessório			
Equipamento			
Carroceria			
Verão não blindado - Realbrax		113,00	95,77
Lameiras			
Faixa			
Retratorcões			
Operação Escotelembro			
Despesa Extraordinária			32,00
Danos Menor	10.000,00		
Volto e Novo			
Blindagem			
BINL			
Danos por Indisponibilidade			
INH			
danos - quebra total			
Roubo Total de Estêre			
APP / M ³ de Passag	0		
CS por Passag / Morte	5.000,00	Premio APP Total Morte	32,84
CS por Passag / Invalid	5.000,00	Premio APP Total Invalid	32,84

PRÊMIO

Valor Liquidado R\$ 3.097,04

Valor Total a Pagar R\$ 3.326,25

ICM 145 228 01

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança - DÉBITO EM C/C		Entrada Ajustada 0,00	
Parcelamento	1ª Parcela	Demonio Parcelar	Total
A vista	3.326,25	0,00	3.326,25
1 + 1	1.663,12	1.663,12	3.326,24
1 + 2	1.108,75	1.108,75	3.326,26
1 + 3	831,50	831,50	3.326,24
1 + 4	605,25	605,25	3.326,25
1 + 5	587,64	587,64	3.326,84
1 + 6	510,82	510,82	3.326,74
1 + 7	467,54	467,54	3.326,32
1 + 8	427,43	427,43	3.326,97
1 + 9	386,41	386,41	3.326,10

BENEFÍCIOS

CONFIRMA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS - VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

OBSERVAÇÕES

CARÁ

Velaria Obrigatória para renovacao ou genero sem habus

Calculo realizado entre com 5%.

A kalkulazao feita calculo não pressupõe a aneçazã do tucã pela Seguradora

Calculo valor para tel 2552055 de o de 17/2012

O grupo resens Básico tem venciã em veículo prãuzã com quilometragem livre, sem ar condicionado

Quãdia 0600 726 3374

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o seu carro, seguradora, através do nosso Seguro Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a seguir abaixo:

- Descontos especiais na compra de produtos no America24.com

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online DESCONTOS E BENEFÍCIOS

- O Segurado SulAmérica a qualquer tempo recebe informações sobre o curso por email
 - O Segurado SulAmérica pode realizar a alteração e o cancelamento do curso pelo internet
- Os benefícios acima relacionados não constituem garantias de seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos.

- Nos acidentes fora do município a seguradora cobre o prolongamento da estada quando houver indicação médica
- Ajuda amigo para conduzir o veículo se o Segurado não estiver em condições
- Terão acesso de mensagens urgentes.

Os serviços estão disponíveis de acordo com o plano contratado e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br

Valores para o Anúncio CIEBTA - 10 FLEX AP Ano 2013 em nome do Sr. FRISANTO ANTONIO DO SULCESTE



Cotação de Seguro Automóvel On-Line - 215

Versão de cálculo: 1701302.131

CNPJ: 01.074.175/0001-38

Dados do Seguro: Vigência: das 24 horas do dia 23/06/2013 às 24 horas do dia 28/06/2013
 Origem: 1040573229585495 Data de Cotação: 20/06/2013 Validade Cotação: 15/07/2013 Tipo Cálculo: Anual
 Segurado: FREPE TURAS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CPF/CNPJ: 73.921.529/0001-55 Tipo Pessoa: Física
 Banco do Maior Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Telefone do Segurado:

Dados do Veículo

Item: 1

Veículo: 21 44 51 FD14722 FORD FICETA -ATCH (Grande) 1.6V(Flex) AX4-4p
 Ano Fabricação: Ano Modelo: 2012 / 2013 Qkm: Km
 Valor da Nota Fiscal: 0,00
 Nível Blindagem:
 Tipo de Seguro: Rolo e Danos Quilômetros até 9999 km Categoria: 10 - Pessoa Natural
 Dede. Passageiros: 5 Chassi Remarcado: Não Bonus: 0,0000
 Rolo Próp. Carro: Fm Modalidade: Valor de Mercado Relatário
 Tabela de Referência: FIPF (www.mapfre.com.br) 0000110-31 Fator de Ajuste: 1,000
 Nro. Processo Susp: 15114.105/2013-83 SubPrograma: Auto On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CPF de locatário ou usuário permanente: 53710-000 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
 - O veículo adquirido possui dispositivo anti-furto instalado? ou medida equivalente a alarme? 2 - Não
 - Relação da Seguradora com o Proprietário Igual ao Veículo: 10 - Proprietário, proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Max. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Danos Incêndio, Roubo e Furtos	Valor de Mercado	1.025,00
RCF - Danos Materiais	100.000,00	147,00
RCF - Danos Corporais	10.000,00	10,00
RCF - Danos Telemáticos	Gratuito	0,00
RCF - Danos Materiais - Furtos	10.000,00	50,25
AFD - Motociclistas Ocupante 1	10.000,00	20,41
AFD - Motociclistas Ocupante 2	10.000,00	20,41
AFD - Passageiros	Não Coberto	0,00
Assistência Automóvel 250 km	Gratuito	0,00
Valor Básico	Carroável	10,78

Franchias	Valor - R\$
Casco - Normal	2.015,00
Pelo Valor Total	170,00

CD: 15F0000026010170130203379999
 Coberturas de Vidros: 3
 Desconto Promocional: 0,00
 Empresa: AUTÓGLASS

GLOSSÁRIO
 - **Prêmio Condutor**: parcela cobrada na apólice em função do desempenho do condutor, calculada com base no histórico de sinistros que o condutor sofreu no período de vigência do seguro. Caso não haja mais de um condutor neste contrato, será atribuído Prêmio Condutor sempre de menor valor.
 - **Condutor Especial**: pessoa beneficiada com até 25 anos inscrita no programa de seguro, que se enquadra com o seguro de 100 km/h.
 - **Prêmio Condutor**: parcela cobrada na apólice em função do desempenho do condutor, calculada com base no histórico de sinistros que o condutor sofreu no período de vigência do seguro. Caso não haja mais de um condutor neste contrato, será atribuído Prêmio Condutor sempre de menor valor.
 - **Se ocorrerem**: F. e atualização do veículo, no mínimo, 30 dias de antecedência, para evitar o cancelamento do contrato em virtude de não atendimento a esta condição.
 - **Estacionamento**: é o período de tempo em que o veículo está parado em qualquer localidade, inclusive em locais de estacionamento, desde que não seja utilizado para fins comerciais.
 - **Estacionamento**: é o período de tempo em que o veículo está parado em qualquer localidade, inclusive em locais de estacionamento, desde que não seja utilizado para fins comerciais.

023

que mantenha em seu acesso sigiloso e permanente
 - IMPOR TANTE. Caso seja identificado informações incorretas no extrato de perfil, deverá solicitar imediatamente ao SCS
 Correção e aplicação nos dados

Prêmios

Prêmio Líquido	Encargos	Custo	IOF	Prêmio Total
1.821,94	0,00	0,00	0,00	1.821,94

Formas de Pagamento

- 1 FCA + 5 cêntimos pelo livro 915,78
- Le e sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor
- Este estudo é apenas informativo, não possui caráter obrigatório
- Valores expressos em Reais
- Há exceção à aplicação do IPI na demanda quando de emissão desta coleção, os prêmios deste documento são a 4% quando não houver restrição do seg na regulamentação dos dados do seguro.
- A quantidade de parcelas pagas à vista contém a data de pagamento inscrita na declaração de seguro e tem a validade vigente da apólice

Cod. Supranal: 1548 - CACUSI, FRANCISCO DE TRAC
 Corretor: 32269 CRESUL ADMIN E CORRETORA DE SEG
 Endereço: AV GENERAL OSORIO 427
 Operador: SP - FM
 DATA/ORAÇÃO IMPRESSÃO: 24/06/2013 15:25:15

Telefone: 0146 30552400
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
 CEP: 85601-311



Cotação de Seguro Automóvel On-Line - 213

Versão de cálculo: 17C1302.13

CNPJ: 01.074.175/0001-85

Dados do Seguro

Vigência: das 24 horas do dia 11/07/2013 até às 24 horas do dia 11/07/2013

Orçamento: 0409902290133322 Data da Cotação: 11/07/2013 Validade Cotação: 26/07/2013 Tipo Cálculo: Anual

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ/CNPJ: 76.927.082/0001-55 Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Melhor Relacionamento: 001 - BANCO CO BRASIL S/A

Telefones do Segurado

Dados do Veículo

Veículo: 54 13 F RN518CSB Renault LOGAN EXPRESSO 1.6 8v, 110-Flex - A/G 45

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2012 / 2012 0Km: Não

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Nível Blindagem:

Tipo de Seguro: Seguro Norm

Categoria: 10 - Pessoa Natural

Classe Passageiros: 5

Chassi Remarcado: Não

Bonus: 0

Ron Prop. Conduto: Não

Modalidade: Valor de Mercado Referência

Tabela de Referência: HIP (www.mapfre.com.br) 025/035-91

Fator de Ajuste: 100%

Nro. Proposta Super: 15414.100016/004-83

SubProduto: Automóvel On Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pertence: 85710-000 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
- O veículo seguro possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Proprietário, proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Casco - Incl. Sin. Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.132,71
RCF - Danos Materiais	100.000,00	464,17
RCF - Danos Corrosão	150.000,00	259,84
RCT - Cargas Transportadas	Gratuito	0,00
RCF - Custos Morais / Frestas	10.000,00	57,52
APD - Morte (por Ocupante)	10.000,00	26,39
APD - Invalidez (por Ocupante)	500.000,00	26,35
APD - Despesas	Gratuito	0,00
Assistência Automóvel 230 km	Gratuito	0,00
Valores Totais	Coberturas	57,46

Franquias	Valor - R\$
Casco: Normal	2.565,41
Part-Last / Troca	170,00

CODINF0000005268E1701302-03379005
 Cobertura de Vidros: 5
 Desconto Promocional: 0%
 Empresa: 2 - AUTOC. ASS

DECLARAÇÃO
 - Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características estejam em conformação do prêmio e que utilize o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor, o responsável será o titular Principal Condutor sempre a ser informado.
 - Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta do seguro, cujo exercício com o Segurado não Principal Condutor possa atingir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. O titular Principal Condutor não residente (e) habilitado (e) menor (e) de 26 anos que possa (e) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana.
 - Uso comercial: É a utilização do veículo no mesmo dia das atividades para o qual o veículo está licenciado e no prestar serviços à terceiros ou de qualquer transporte remunerado de pessoas ou carga ou transporte em equipamento de motonavegação, incluindo, entre outros, veículos utilizados no comércio eletrônico, comércio on-line, que tenha conexão e/ou seja acessado, necessariamente.
 - Dirigente/Estabelecimento: é o local físico, aberto ao público, que tenha conexão e/ou seja acessado, necessariamente.

Assim como é dado ao beneficiário da lesão do trabalho. Admite-se ainda outras garantias e vantagens a serem recebidas pelo segurado que constarem no seu contrato e prêmios permanentes.

IMPORTANTE: Caso haja divergência e afirmações conflitantes no questionário de perfil, deverá ser clarificado imediatamente ao seu Corretor e corrigido os dados.

Prêmios

Prêmio Liquidado	Encargos	Custo	IOF	Prêmio Total
1.074,48	0,00	0,00	0,00	1.074,48

Formas de Pagamento

1 FCA - 3 Cebitos (sem juros) 329,39

- Esta seleção de Coberturas, Vencimentos e Cargos.
- Este prêmio é apurado automaticamente, no mês exato como prêmio.
- Vencimentos expressos em R\$ 0,00.
- Fazendo a atualização de fonte dentro do período de validade desta categoria, em 31/12/13 deste instrumento, não a ser atualizado se houver mudança do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento, ocasião da ativação do seguro e término de vigência da apólice.

Grupo Afiliado: 4054 - CRESUL (COOP E CONJ)

- Este seguro foi contratado considerando requisitos específicos de comercialização, que exigem qualquer pagamento do seguro à seguradora, por parte do Segurado, do CRV e DUT do veículo em seu nome, a em um documento que cumpra seu vínculo com o Órgão competente neste assunto para o qual as condições específicas foram fechadas, sob pena de perda de licença de comercialização além de ficar o Segurado obrigado ao prêmio vigente na forma artigos 765 e 776 da Código Civil Brasileiro.

Cod. Seguro: 1538 - CRESUL FRANCISCO BELLTRAO
 Corretor: 32256 CRESUL AJUR E CORRETORA DE SES
 Endereço: Av. GENERAL OROBIO 427
 Operador: UF-PR
 DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 11/07/2013 14:45:10

Telefone: 040 30552400
 Cidade: FRANCISCO BELLTRAO
 CEP: 25604-240

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

Código: 30860724

Desconto Online: 8%

VERSÃO

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica - Tabela 6 10 0627 Data: 11/07/2013

PRODUTO

Produto: TRADICIONAL - Cód. SUSEP TRADICIONAL 15414.0017772004 14

CORRETOR

Nome: CRESOL ADMR E CORR DE SEGR LTDA - Cód. SUSEP 0000.0001035174-2

Tel (40) 3055-2400

Est. de Venda: 2532956 Est. de Apoio: 55080 Ação de Apoio: 19226

PROPOSTANTE

Nome: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 15.927.582.000/55 CPF Condutor: Te efuna

SEGURO

Tipo Seguro: Multi - Bônus Atual: - Vigência: 11/07/2013 a 11/07/2014 Quilô: 3,5

VEÍCULO

Marca: RENAULT Combustível: GASOLINA E ALCOOL Código FINE: 02M08 9 Tipo Equip: Segurança
 Modelo: LOGAN EXP FLEX 1.6 BV 4P Usr: PRESTACAO DE SERVIÇO Categoria: TP Equipamento de Segurança:
 Ano/Modelo: 2013 Zero KM Sim Cntar: Cam. de Monitoração:
 Data: 0000- Placa: 0000- Blindado: Não

Opcionais:

Data de Sveta do Veículo na Concessionária: 11/07/2013 Valor de Nova - total: 0,00

Cop. de Sinista: 88710-000 Município de Fomento/Carra de Alizades: PRISANTO ANTONIO DO SUDOESTE

GESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Tipo: COMERCIAL - Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO

Qual a quilometragem média rodada pelo veículo? DE 2501 A 5000KM
 Transporte de pessoas. Especificar o código de acordo com a tabela PRESTACAO DE SERVIÇOS
 Condutor Seguro? EMPRESA
 A Empresa possui programa de direção defensiva? NÃO
 Os motoristas tem participação financeira em casos de sinistro? NÃO
 Utilização do veículo: TRANSPORTE DE PESSOAS
 Permissão de Uso: PREDOMINANTEMENTE DIURNO
 Em caso de viagem, onde o veículo parou? HOTEL POSTO DE GASOLINA

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Contratação: Reparação Garantida - Faixa de Apoio: 100,00% - Tipo de Franquia: NORMAL

Coberturas e Garantias	Tipo LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPRENSIVA	2.975,07	1.987,28
LMG DM	100.000,00		127,37
LMG DC	100.000,00		249,12
Carro Reserva / Dias			43,88
Assistência 24 Horas	Sim/2		
Acessório			
Equipamento			
Carro reserva			

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

COBERTURAS E GARANTIAS		113,00	109,75
Vidros não blindados - Parabrisa			
Lentes de vidro			
Faróis			
Retrôvisores			
Operação Basculamento			
Despesas Extrajudiciais			35,26
Danos Morais	10.000,00		
Valor da Nova Blindagem			
BINC			
Diária por Indisponibilidade			
OMH			
Saldo Financiamento			
Roubo / Furto de veículo			
APP, Nº de Passag.	5		
Valor por Passag. / Mês	10.000,00	Premio APP Total / Mês	72,17
Valor por Passag. / Anual	10.000,00	Premio APP Total / Anual	72,17

PREMIO

IQF R\$ 250,26

Valor líquido: R\$ 3.391,01

Valor total à vista: R\$ 3.641,27

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança - CDB 10 EM DIC		Entrada registada: 0,00	Total
Parcelamento	1ª Parcela	Demais Parcelas	Total
À vista	3.641,27	0,00	3.641,27
1 - 1	1.620,64	1.620,64	3.641,28
1 - 2	1.213,70	1.213,76	3.641,28
1 - 3	910,31	910,31	3.641,28
1 - 4	726,25	726,25	3.641,25
1 - 5	643,23	643,29	3.641,23
1 - 6	559,19	559,19	3.641,23
1 - 7	475,15	475,15	3.641,23
1 - 8	391,11	391,11	3.641,23
1 - 9	307,07	307,07	3.641,23

BENEFÍCIOS

CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS, VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

OBSERVAÇÕES

- CAK: Se a Nota Fiscal do veículo superar 3 dias úteis, será tributada visto à Previsão Casualy realizado online com o IPI.
- A restrição deste cálculo não pressupõe a aceitação do risco pela Seguradora.
- Cálculo válido para EV 2937856 até o dia 15/07/2013.
- Cuidado: 0800 725 1374

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Não se esquecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado através do nosso Seguro Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a listagem abaixo:

- Descontos especiais na compra de produtos da Americana.com
- O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email
- O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento sem aviso prévio.

**Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online
DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Nos acidentes fora do município, a seguradora cobrirá o estacionamento da estada quando houver recomendação médica
- Multa ou multa para conduzir o veículo se o Segurado não estiver em condições
- Transmissão de mensagens urgentes

Os benefícios estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br

Valido para o Veículo LOGAN EXP FLEX 1.6 BV 4P Ano 2013 no município de PIRASSUNGO ANTÔNIO DO SUDOESTE

028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEMANDA

2
9
7
3
0
3
9
6
4
0
5

DETRAN - PR Nº 9834671372
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 81764288138

VIA 01 00534671372 *****

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S
OCIAL
RUA NOROCCIDENTAL
ANDAR CENTRAL

PLACA 13-689-170-0001-13 PLACA AWW-7677

GRANVEL GRANVELLE VEICULOS LTDA

PLACA MOTOR ***** CHASSI 93YL SR76HDJ6J0222

ESPECIE IFO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCOB7EASOL

MARCA/MODELO RENAULT/LOGAN EXP 16 HP ANO FAB 2013 ANO MOD 2013

CAPACID. CIL 16 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COMBUSTÍVEL MOTOR K7MM7648839159 OBSERVAÇÃO SEM RESERVA

ANT. SUBO 1995/1998 DATA 08/05/13

CONTINUA



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 12.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.210-000

Fone/Fax 41 3563 8000



Placa AWV - 7677

→ **Logan**

- ⇒ Automóvel Logan Exp 16HP, marca Renault, ano/modelo 2013/2013, categoria oficial, chassi 93YL5R76H0J630222, cor predominante branca, álcool/gasolina.
- ⇒ Controle de Frotas Número →
- ⇒ Plaqueta Patrimônio → 64947
- ⇒ Renavam → 53.482356-4
- ⇒ Observação → Veículo lotado na Secretária de Ação Social.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 137/2013

137

Solicitação: 137
 Tipo: Contratação de Serviço
 Data: 12/07/2013
 Quantidade: 8
 Solicitante: GLODOMIR ZANNICHENTIM
 Processo Gerado: 268/2013
 Local: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Entrega: 1 mês

Descrição:
 Contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, para o Departamento de Administração e Finanças, com prazo de validade de 12 meses.

Justificativa:
 Manutenção de veículos automotores para o Departamento de Administração e Finanças.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
00001	SEGURO TOTAL RENAVIL, TLOGAN E IMPLANT. DE PNEUS E SERVIÇOS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA: 4039-1077 CHASSI: 99YFRT9H0J000020 COBERTURA MINIMA: DANOS MATERIAIS NORMAIS DANOS MATERIAIS DANOS CORPORATIVOS DANOS TRANSPORTES DANOS MORAIS DANOS ELETRICOS DANOS TUBERIAS DANOS ASSISTENCIA 24 HORAS SEMPRE TOTAL	SEPV	1,00	1400,00	1.400,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
00002	SEGURO DE VEICULO DACION, DANOS MORAIS, DANOS ESCOLARES ANO/MODELO 2013/2013 PLACA: 4039-1077 CHASSI: 99YFRT9H0J000020 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS DANOS MATERIAIS A TERCEIROS DANOS MORAIS DANOS CORPORATIVOS DANOS TRANSPORTES DANOS MORAIS DANOS ELETRICOS DANOS TUBERIAS DANOS ASSISTENCIA 24 HORAS SEMPRE TOTAL	SEPV	1,00	300,00	300,00
00003	SEGURO DE VEICULO DACION, DANOS MORAIS, DANOS ESCOLARES ANO/MODELO 2013/2013 PLACA: 4039-1077 CHASSI: 99YFRT9H0J000020 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS DANOS MATERIAIS A TERCEIROS DANOS MORAIS DANOS CORPORATIVOS DANOS TRANSPORTES DANOS MORAIS DANOS ELETRICOS DANOS TUBERIAS DANOS ASSISTENCIA 24 HORAS SEMPRE TOTAL	SEPV	2,00	542,50	1.085,00

035



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO N° 002/2013

(Lei n° 8 866/93. art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: contratação de seguro

Sessão de entrega de envelopes: vinte e quatro dias de julho de 2013 até 14.00 horas, no Departamento de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos Departamento de Licitações do Município, à Avenida Brasil 621 – centro – Santo Antonio do Sudoeste – PR

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de julho de 2013


RICARDO ANTONIO ORTINA


Prefeito Municipal


EWEALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA 12, 07, 13 ATÉ 24, 07, 13


Marilys Cristina Tonini
Mat. 2755
Tec Administrativo



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

033

1.1 - LICITAÇÃO Nº 002/2013

1.2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.3 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do modelo de proposta anexo (anexo I), a fim de participar da licitação por Convite, pelo Menor Preço por item de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste Convite, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na AVENIDA BRASIL, 621 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

1.4 - Este edital-convite será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, à Avenida Brasil, nº 621 - Centro, no horário compreendido entre 08:00 as 12:00 horas e 13.30 horas e 17:00 horas.

1.5 - O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia vinte e quatro dias de julho de 2013, no Departamento de Licitações ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia vinte e quatro dias de julho de 2013, as 14:00 horas.

1.6 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, ou na ausência dele com anuência na Ata do processo, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.7 - Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento(anexo II), declaração de idoneidade(anexo III) termo de renúncia(anexo IV), Declaração de Microempresa (anexo V), minuta do contrato(anexo VI) e protocolo de recebimento da Carta Convite

2- DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de seguro, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	915	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 BV 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7877 CHASSI - 93YLSR76HQJ630222 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2.00	SERV	800,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

033

VIDROS BÁSICOS							1,600,00
TOTAL							
LOTE: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	7860	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15 190 EOD ESC POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSSI: 9532682W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00	
2	7861	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO ANO/MODELO: 2000/2001 PLACA: KEE- 3704 CHASSI: 93PB02A2M1C003509 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00	
3	7925	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1 4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO : 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 99WMF07X9CP024768 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO A beneficiária é Paraná Secretaria de Estado da Educação CNPJ Nº 76 416 965/0001-21	2,00	SERV	897,50	1.795,00	
TOTAL							2.995,00
LOTE 3 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ÔNIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU-2672 CHASSI: 98WFD52R54R419296 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	300,00	600,00
2	7864	SEGURO DE VEICULO ESP/ CAMIONETA 2.00 AMBULANCIA/RENAULT/RONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54J493647 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100% DA FIPE ou DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	1.100,00	2.200,00
3	7923	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO (JINBEI TOPIC PASSAGEIROS 2.0 16V ANO 2011/2012 PLACA: AVK 2431 CHASSI: LSYBCAAB4CK044498 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária do seguro é a Secretária Estadual de Saúde do Paraná - CNPJ 76.416.868/0001-40	2,00	SERV	1.711,50	3.423,00
TOTAL						5.223,00
LOTE. 4 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

	Serviço				total	
1	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1 0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AVM 5530 CHASSI 9BFZF55A5D8362692 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária do seguro é Paraná Secretaria de Estado da Educação	2 00	SERV	625,00	1.250,00
TOTAL					1.250,00	

2.2 - O valor máximo da licitação é de R\$ 17.068,00 (doze mil sessenta e oito reais).

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados CADASTRADOS, do ramo pertinente ao objeto, no Departamento de Licitações do Licitador, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Lei nº 8.866/93 art. 22)

3.1.1 - A licitante deverá ser COMPANHIA SEGURADORA

3.2 - As empresas podem ser representadas no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes

3.3 - A Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Licitador, sempre que a Licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite, se o documento encontrar-se no cadastro a Licitante será considerada habilitada caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite

3.4 - Os documentos de habilitação preliminar a seguir relacionados, serão acondicionados em envelope opaco fechado, com a inscrição "A" em sua face - no qual se identifiquem, externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação:

3.4.1. Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da Licitante;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0

- 3.4.3. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 3.4.4. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- 3.4.5. Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 3.4.6. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 3.4.7. Declaração de Idoneidade com firma reconhecida (ANEXO III);
- 3.4.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- 3.4.9. Certidão de Falência e Concordata.

3.5 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.5.1 - A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

3.6 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.7 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada legalmente reconhecida, desde que legíveis.

3.7.1 - Serão aceitas certidões negativas de débito extraídas da internet, desde que apresentadas na via original.

3.8 - No caso de existirem, dentro do invólucro "A", cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originals na própria sessão para autenticação.

3.9 - A apresentação dos documentos especificados nos itens 3.4.1 a 3.4.7, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

3.10 - Documentos facultativos

3.10.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

3.10.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

3.10.2 - Termo de Renúncia

3.10.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

125
9



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.10.3 - Os documentos especificados acima (itens 3.10.1 e 3.10.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - O Departamento de Licitações, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta.

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:

- a) identificação da empresa proponente;
- b) assinatura do representante legal da empresa;
- c) indicação obrigatória do preço unitário e total por item, com no máximo duas casas após a vírgula.

4.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição 'B' em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.

4.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60(sessenta) dias.

5 - DO JULGAMENTO

5.1 - Será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s) por item.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

6 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Departamento de Licitações do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 e 12:00 horas e 13:30 e 17:30 horas, na Avenida Brasil, 821 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

7 - DO VALOR

7.1 - O valor máximo estimado para o objeto consta no item 2.2.

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O faturamento deverá ocorrer em 02 parcelas mensais e consecutivas.

8.2 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

033

nota fiscal.

8.3 – Os recursos financeiros são oriundos da receita da receita própria do município.

8.4 - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas _____

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa:	Conta de despesa:	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2320	09.001.09.244.06012-044	0

8.5 – O presente edital não prevê atualização de preços

9 – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

9.1 – Os serviços deverão ser executados no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, de acordo com as solicitações, a partir da celebração do contrato (DE ACORDO COM TABELA DO ANEXO I) vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento de Compras do município, através de autorização de compra.

10 - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e
- declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Na apólice e boleto emitido para o lote 003 – deverá ser emitido o seguinte FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 09.263.736/0001-27, e os demais boletos deverão ser emitidos por lote em nome do município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – CNPJ Nº 75.927.582/0001-55.

11.1 - O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que arguidas por escrito até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes 'A', dos documentos para habilitação.

11.4 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, excluído qualquer outro

040



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Aprova o convite

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, doze dias de julho de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MODELO

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 002/2013 - MODALIDADE CONVITE

(Identificação da Proponente – Razão Social, endereço, nº do CNPJ, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de rito convite. Não serão aceitas propostas com preços máximos que tenham validade maior que noventa dias, sob pena de desclassificação e processo deverá ser anulada sua proposta e o preteritória e penalidade prevista, sendo que a aplicação das sanções previstas depende do acesso ao edital. A acatada a a avaliação finalizada a proposta.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo total
1	9151	LOTE 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR75H01630222 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% de FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/2014	800,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo total
1	7860	SEGURO DE VEICULO PASIONIBUS VW:15.190 EOD ESC POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532862W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	29/07/2013 A 28/07/2014		
2	7861	SEGURO DE VEICULO PASIONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO ANO/MODELO: 2009/2001 PLACA: KEE-3704 CHASSI 93PB02A2M1C003509 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	29/07/2013 A 26/07/2014		
3	7825	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2012/2012	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/24		
TOTAL							1.600,00

042



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo total
		PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 9BWMF07X9CP024768 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária é Paraná Secretária de Estado da Educação CNPJ Nº 76.416.865/0001-21					
1	7862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ONIBUS/MARCA GRANMINI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA ALU- 2672 CHASSI 9BWFDS2R54R419208 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000 00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10 000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE	2,00	SERV	27/07/2013 A 28/07/2014		
TOTAL							
LOTE. 3 - SECRETARIA DE SAUDE							

014



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	7864	250KM SEGURO DE VEICULO ESP: CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULTFRONTANAMB ANO/MODELO 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54JA93547 COBERTURA MINIMA. CASCO TOTAL 100% DA FIPE ou DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	27/07/2013 A 28/07/2014
3	7923	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO IJIBEI TOPIC PASSAGEIROS 2 0 18V ANO 2011/2012 PLACA AVK 2431 CHASSI LSYBCAA34CKM4488 COBERTURAS MINIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/2014

A Beneficiária do seguro é a Secretaria Estadual de

14



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Saúde do Paraná - CNPJ 76.416.866/0001-40		TOTAL					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Prção máximo	Preço máximo total
1	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1 0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI: 9BF2F55A5D8362892 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/2014		
		A beneficiária do seguro é Paraná Secretaria de Estado da Educação					
		TOTAL					

O pagamento será efetuado através de boleto bancário(por lote) emitido conforme orientações constantes no edital

145



Profeitura Municipal de Santo Antônio do Sul
Estado Do Paraná

validade da proposta ____/____/____ (no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I obedecendo ao edital de licitação.

____ de ____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa)

Razão social da Empresa:

Número do CNPJ:

Representante legal da empresa

Número do CPF:

147



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 002/2013 sob a modalidade Convite, instaurado por esta Prefeitura.

Não _____, qualidade _____ de _____ representante legal da empresa outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - MODELO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade do Proponente do procedimento licitatório número 002/2013, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como que nossa empresa não possui menores de dezasseis anos em atividades nocivas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezasseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA - MODELO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 002/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 9.638/93 de 21 de junho de 1998, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação RENUNCIANDO, assim expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço aos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no Edital, que a empresa (denominação da Pessoa Jurídica) inscrita no CNPJ sob o nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 022/2017 - Convite realizado pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)

113



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de nº
2013, que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE com sede na Avenida Brasil, 821, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ... inscrito no CPF/MF sob o nº ... e abaixo assinado doravante designado CONTRATANTE e de outro inscrito no CNPJ sob o nº ..., com sede na cidade de ..., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência da licitação realizada através da Carta Convite nº 002/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Descrição do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 002/2010 - Convite

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ ()

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não prevê atualização de preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O faturamento deverá ser efetivado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto da que trata o edital 002/2010 - Convite e conseqüente contrato, são oriundos da receita própria do Município

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de seu Departamento Financeiro.

650



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEXTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARAGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO NONO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2320	09.001.08.244.08012-044	0

PARÁGRAFO DÉCIMO - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

Os produtos deverão ser entregues no município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**, de acordo com as solicitações, a partir da celebração do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução/forneimento do objeto é imediato, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 10 dias antes do término do contrato, e de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8.666/93 e 8.863/94.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da **CONTRATADA**, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação Judicial da **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses,

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) as demais mencionadas no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, indenizará o **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

050



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 002/2013 – Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


052

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessora Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 02/2013, de 12/07/2013**, na modalidade Convite, tipo **menor preço POR ITEM**, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido **EDITAL**, concordo com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

053

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:41
Para: licit@ci.resol.com.br
Assunto: CONVITE 002 2013
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.doc

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veículos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilia Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(16) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:46
Para: falecom@consisus.com.br
Assunto: CONVITE 002 2013
Anexas: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veículos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

055

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmuas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:47
Para: michelle@statusseguros.com.br
Assunto: CONVITE 002 2013
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veículos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilia Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmuas.pr.gov.br

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:48
Para: atendimento@gambattoseguros.com.br
Assunto: CONVITE 002 2013
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veiculos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

157

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:49
Para: Lasa Corretora (licitacao@lasacorretores.com.br)
Assunto: CONVITE 002 2013
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veículos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(16) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

03

Licitação PM Santo Antônio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:50
Para: lenon@lojacom.com.br
Assunto: CONVITE 002 2013
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veículos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Eliane - GAMBATTO SEGUROS <cosacao@gambattoseguros.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 16:02
Para: 'Vivi - Gambatto Seguros'; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RES CONVITE 002 2013 - Santo Antonio do Sudoeste

De: Vivi - Gambatto Seguros [mailto:atendimento@gambattoseguros.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:50
Para: 'Eliane - GAMBATTO SEGUROS'
Assunto: ENC: CONVITE 002 2013 - Santo Antonio do Sudoeste
Recebido

Grata,

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:48
Para: atendimento@gambattoseguros.com.br
Assunto: CONVITE 002 2013

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veículos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilyn Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

060

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Luiz Cezar Wesselovicz <luiz@credol.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 15:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVITE 002 2013

Ok.

Recebido.

Muito obrigado



Luiz Cezar Wesselovicz
Analista de Seguros
Cresol Seguros
(046) 3055-9565 / 9911-9770
www.cresolseguros.com.br

Santo Antonio do Sudoeste

Em 12/07/2013 15:41, Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste escreveu

Segue anexo CONVITE para contratação de seguro de veiculos da frota municipal

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Marilys Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

Departamento de Licitação

De: "Departamento de Licitação" <licitacao@pmsas@rine.com.br>
Para: "Curlato - Laura" <contato@bonsaglia.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2013 14:48
Anexar: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.doc
Assunto: Re SOLICITAÇÃO DE EDITAL / CV/2/2013 / AUTO
 Conforme solicitação enviamos edital Cv 002/2013.

att,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações

----- Original Message -----

From: Contato - Laura

To: licitacao@pmsas.pr.gov.br ; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br ; licitacao@pmsas@rine.com.br

Sent: Thursday, July 18, 2013 11:54 AM

Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL / CV/2/2013 / AUTO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste - PR

Venho por meio deste solicitar o edital do CV/2/2013, referente a contratação de serviço de SEGURO DE AUTOMÓVEL.

Atenciosamente,

Laura Christine

Departamento de Licitações



www.bonsaglia.com.br
 e-mail: contato@bonsaglia.com.br
 Tel / Fax: (11) 3903-0680

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de julho de 2013 13:34
Para: 'Leonardo Ubratan'
Assunto: RLS: Edital Pregão 02/2013 - Seguro de Veículos
Anexos: EDITAL CONVITE SEGLRO VEICULOS 002.pdf

*Segue anexo, conforme sua solicitação edital CONVITE
002/2013, qualquer dúvida estamos a disposição.
"Por favor confirme o recebimento desse e-mail."
Atenciosamente,*

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: Leonardo Ubratan [mailto:leonardo@miglioli.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2013 11:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: Edital Pregão 02/2013 - Seguro de Veículos

Prezados, bom dia!

Poderiam me enviar o Edital do Pregão acima mencionado?

Aguardo retorno

Att.

MIGLIOLI BIANCHI

www.migliolibianchi.com.br

Departamento de Licitação

De: "Departamento de Licitação" <licitacao@prnsas@rime.com.br>
Para: "FERNANDO RANZANI" <feranzani@yahoo.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:51
Anexar: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf
Assunto: Re: Convite 2/2013 SEGUROS
CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIAMOS EDITAL E PROPOSTA

ATT,

ELIANE BRUM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

----- Original Message -----

From: FERNANDO RANZANI

To: licitacao@prnsas.br.gov.br ; eliane.licitacao@prnsas.br.gov.br ; licitacao@prnsas@rime.com.br

Sent: Tuesday, July 16, 2013 5:48 PM

Subject: Convite 2/2013 SEGUROS

Solicite o envio do edital supracitado, uma vez que tenho interesse em estar participando.

Grato e no aguardo.

FERNANDO RANZANI

REZENDE & LITFOLIN CONCRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 03.760.213/0001-00
Rua Jônio, 94 Jd do Mar - São Bernardo do Campo - São Paulo
11- 4351-2463
*11- 4351-4680

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 09:04
 Para: 'FERNANDO RANZANI'
 Assunto: RES. Convite 2/2013 SEGUROS
 Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VFIGULOS 002.pdf

Conforme solicitação segue anexo edital,

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015

De: FERNANDO RANZANI [mailto:feranzani@yahoo.com.br]
 Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 17:48
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@online.com.br
 Assunto: Convite 2/2013 SEGUROS

Devido o envio do edital supracitado, uma vez que tenho interesse em estar participando.

Grato e no aguardo.

FERNANDO RANZANI

REZENDE & LEFQUIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CNPJ: 03.760.213/0001-00
 Rua Jôno, 94 Jd do Mar - São Bernardo do Campo - São Paulo
 11-4351-2463
 11-4351-4680

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3204/5996 - Data de Lançamento: 07/16/13

463

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 10:09
Para: 'sergio bezerra'
Assunto: RES: EDITAL CV2/2013
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo, conforme sua solicitação edita CONVITE 002-2013 qquer dúvida estamos a disposição "Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
{46} 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

-----Mensagem original-----

De: sergio.bezerra [mailto:sergio.bezerra@riseguro.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 17:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br, licitacaopmsas@riene.com.br
Assunto: EDITAL CV2/2013

Boa Tarde,

Com intuito de participarmos, solicitamos por gentileza o EDITAL CV/02/2013 com abertura dia 24/07/2013.

Certo de sua colaboração,

Atenciosamente,

Sergio Bezerra
Rezende & Liefquin Corretora de Seguros
Telefone: {41} 3154-2842
Celular: {41} 9801-7437 ou {41} 9221-3288
email.: sergio.bezerra@riseguro.com.br
www.rezende.liefquin.com.br

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

060

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 10:08
Para: FERNANDO RANZANI
Assunto: RES: Convite 2/2013 SEGUROS
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

*Segue anexo, conforme sua solicitação edital CONVITE 002-
2013*

Querer dívida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: FERNANDO RANZANI [mailto:feranzani@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 17:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; etiane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@rline.com.br
Assunto: Convite 2/2013 SEGUROS

Solicito o envio do edital supracitado, uma vez que tenho interesse em estar participando.

Grato e no aguardo.

FERNANDO RANZANI

REZENDE & LITFQUIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 03.760.213/0001-00
Rua Jônio, 94 Jd do Mar - São Bernardo do Campo - São Paulo
11- 4351-2463
11- 4351-4680

Departamento de Licitação

De: "Departamento de Licitação" <licitacao@pmsas@rlie.com.br>
Para: "sergio.bezerra" <sergio.bezerra@rlseguro.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:52
Anexar: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf
Assunto: Re: EDITAL CV2/2013
CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIAMOS EDITAL.

ATT,

ELIANE BRUM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

----- Original Message -----

From: "sergio.bezerra" <sergio.bezerra@rlseguro.com.br>
To: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>; <eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br>;
<licitacao@pmsas@rlie.com.br>
Sent: Tuesday, July 16, 2013 5:53 PM
Subject: EDITAL CV2/2013

- > Boa tarde,
- >
- > Com intuito de participarmos, solicitamos por gentileza o EDITAL CV/02/2013
- > com abertura dia 24/07/2013.
- >
- > Certo de sua colaboração,
- >
- > Atenciosamente,
- >
- > Sergio Bezerra
- > Rezende & Lielquin Corrêira de Seguros
- > Telefone: (41) 3152-2842
- > Celular: (41) 9801-7437 ou (41) 9221-3288
- > email: sergio.bezerra@rlseguro.com.br
- > www.rezendeielquin.com.br
- >
- >
- >
- >
- >
- >

Departamento de Licitação

De: "Departamento de Licitação" <licitacaopmsas@oline.com.br>
Para: <jeferson@guaracig.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:53
Anexar: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf
Assunto: Re: edital CV 02/2013 seguros

CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIAMOS EDITAL
ATT,

ELIANE BRUM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

--- Original Message ---

From: jeferson@guaracig.com.br

To: licitacao@pmsas.pr.gov.br ; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Cc: licitacaopmsas@oline.com.br

Sent: Tuesday, July 16, 2013 8:55 PM

Subject: edital CV 02/2013 seguros

Favor nos enviar para análise, copia do edital de licitação CV 02/2013
referente seguros dessa municipalidade.

Certo de seu breve retorno, desde já agradecemos.

Jeferson Kosmos

Guaracig Corretora de Seguros Ltda

Rua Azevêdo Portugal 968 Centro

Guarapuava - Pr

Fone-fax (42)3035-4746 Cel 9997-8712

CNPJ 00889624/0001-01



Animações GRATUITAS para seu e-mail Clique aqui!

Departamento de Licitação

De: "Departamento de Licitação" <licitacao@pmsas@rlne.com.br>
 Para: "Maluza Corretora de Seguros" <maluzaseguros@maluzaseguros.com.br>
 Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:53
 Anexar: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf
 Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIAMOS EDITAL
 ATT.

ELIANE BRUM
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

----- Original Message -----

From: Maluza Corretora de Seguros

To: licitacao@pmsas.pr.gov.br ; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br ; licitacao@pmsas@rlne.com.br

Sent: Wednesday, July 17, 2013 8:33 AM

Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Prezados, bom dia!

Favor nos enviar o Edital Cv/9/2013 - Seguro de Automóvel
 MALUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CNPJ: 03.452.189/0001/77

Obrigada,

Daniela Cristina

Maluza Corretora de Seguros

(41) 3039 3035 / 3343 1261

maluzaseguros@maluzaseguros.com.br

maluza@maluzaseguros.com.br

www.maluzaseguros.com.br



Plano de Saúde Plano Odonto Seguro Vida

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 10:40
Para: 'Gabriel Scarpini'
Assunto: RES: Edital de Licitação Número: 269
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo, conforme sua solicitação CONVITE 002/2013

qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: Gabriel Scarpini [mailto:gabriel.scarpini12@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2013 17:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de licitação Número: 269

Olá, gostaria de receber o edital 269. Modalidade: carta convite Objeto: seguro. Data de abertura 24/04/2013

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 10:45
Para: VALDECIR SARIOLLI
Assunto: RES SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE SEGUROS
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VLIUJULOS 002.pdf

*Segue anexo, conforme sua solicitação do CONVITE 002/2013,
qualquer dúvida estamos a disposição.*

***“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”
Atenciosamente,***

***Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br***

De: VALDECIR SARIOLLI [mailto:valde300@brturbo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 09:37
Para: LICITACAO@PMSAS.PR.GOV.BR
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL DE SEGUROS

A/C MARILIS

SOLICITO O EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA A SER REALIZADO VIA CONVITE.

VALDECIR SARIOLLI
SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Comercial Carlos Souza <comercial@genteseguradora.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2013 12:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Participação na Carta Convite Nº 002/2013 - Pref. Mun. de Santo Antônio do Sudoeste

Cara Marilis,

Agradecemos o envio do Edital e acusamos o recebimento do mesmo.
Atenciosamente,



Carlos Eduardo Souza
Área Comercial

Telefone: +55 51 30.7-8886 R. 866
E-mail: comercial@genteseguradora.com.br

CONFIDENCIALIDADE Esta mensagem é confidencial; seu conteúdo não constitui um compromisso da Gente, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes. Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, favor notificar ao remetente imediatamente.

CONFIDENTIALITY This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by Gente except where provided for in a written agreement between you and Gente. Any unauthorized disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.

Em 13/07/2013 11:59, Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste escreveu

*Segue anexo, conforme sua solicitação, edital e anexos,
qualquer dúvida estamos a disposição.*

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini

Departamento de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 10:52
Para: licitacao@consisus.com.br
Assunto: RES: EDITAL CARTA CONVITE Nº 2/2013 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO/SEGURADORA
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

*Segue anexo, conforme sua solicitação CONVITE 002/2013
 qualquer dúvida estamos a disposição.*

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: licitacao@consisus.com.br [mailto:licitacao@consisus.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2013 17:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@rline.com.br
Assunto: EDITAL CARTA CONVITE Nº 2/2013 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO/SEGURADORA

Boa tarde,

Favor encaminhar edital Carta Convite 269-2/2013, referente a contratação de Seguro/Seguradora, com data de abertura 24/07/2013.

Desde já agradeço

Att,

012

Maristela Carmo da Silva
Consisus Corretora de Seguros
Representante em Licitações Públicas



Fone: (45) 3266-3081
Cel.: (45) 8403-8685 Vivo
licitacao@consisus.com.br

consisus
CORRETORA DE SEGUROS



Animações GRATUITAS para seu e-mail



Departamento de Licitação

De: "Departamento de Licitação" <licitacao@pmsas@rline.com.br>
Para: <licitacao@consisus.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:49
Anexar: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf
Assunto: Re: EDITAL CARTA CONVITE Nº 2/2013 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO/SEGURADORA
CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIAMOS EDITAL CONVITE 002/2013

----- Original Message -----



From: licitacao@consisus.com.br
To: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@rline.com.br
Sent: Monday, July 15, 2013 5:53 PM
Subject: EDITAL CARTA CONVITE Nº 2/2013 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO/SEGURADORA

Boa tarde,

Favor encaminhar edital Carta Convite 269 2/2013, referente a contratação de Seguro/Seguradora, com data de abertura 24/07/2013.

Desde já agradeço.

Att,

Maristela Carmo da Silva
Consisus Corretora de Seguros
Representante em Licitações Públicas
 Fone: (45) 3255-3081
Cel.: (45) 8403-2685 Vivo
 licitacao@consisus.com.br



Animações GRATUITAS para seu e-mail [Clique aqui!](#)

ELIANE

076

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 09:05
Para: 'Jefferson@guaracig.com.br'
Assunto: RES - edital CV 02/2013 seguros
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Conforme solicitação segue anexo edital.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Jefferson@guaracig.com.br [mailto:Jefferson@guaracig.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 20:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas@rlne.com.br
Assunto: edital CV 02/2013 seguros

Favor nos enviar para análise, copia do edital de licitação CV 02/2013 referente seguros dessa municipalidade.
Certos de seu breve retorno, desde já agradecemos.

Jefferson Kusko
Guaracig Corretora de Seguros Ltda
Rua Azevedo Portugal, 965 Centro
Guarapuava - Pr
Fone/fax (45) 3035-4746 Cel. 9997-9712
CNPJ 00389624-0001-61

U77



Animações GRATUITAS para seu e-mail

Clique aqui!

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus 3204/5996 - Data de Lançamento: 07/16/13

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 10:09
Para: 'Jefferson@guaracig.com.br'
Assunto: RES: edital CV 02/2013 seguros
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

*Segue anexo, conforme sua solicitação edital CONVITE 002-
2013*

qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini

Departamento de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

(46) 3563-8000

licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: Jefferson@guaracig.com.br [mailto:Jefferson@guaracig.com.br]

Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 20:56

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br, eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Cc: licitacaopmsas@rline.com.br

Assunto: edital CV 02/2013 seguros

Favor nos enviar para análise, copia do edital de licitação CV 02/2013 referente seguros dessa municipalidade.

Certiss de seu breve retorno, desde ja agradecemos.

Jefferson Kosmos
Gianseg Corretora de Seguros Ltda
Rua Azevedo Portugal, 58 Centro
Goiarapava - Pr
Fone-fax (42)3035-4746 Cel 9997-9712
CNPJ 00889624/0001-01



Animações GRATUITAS para seu e-mail



Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

120

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de julho de 2013 08:30
Para: 'Leonardo - DLC Corretora de Seguros Ltda'
Assunto: RES: CONVITE Nº 002/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

*Segue anexo, conforme sua solicitação CONVITE 002/2013
qualquer dúvida estamos a disposição.*

"Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Marilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(16) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: Leonardo - DLC Corretora de Seguros Ltda [mailto:leonardo@dlcseguros.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 22:00
Para: licitacao@pmsas@rline.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: 'Paulo - DLC Seguros'
Assunto: CONVITE Nº 002/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO

Objetivando nossa participação no certame em questão solicitamos a gentileza de nos enviar o referido edital para análise do mesmo

Desde já agradecemos a atenção dispensada

Atenciosamente,



Leonardo Masiero Duarte
Corretor de Seguros
Fones: (41) 3023-3637 / 9843-4801
Rua Itapura, 288 - VL Operária
Mangá - PR
www.dlcseguros.com.br

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

181

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de julho de 2013 13:35
Para: 'Contato - Laura'
Assunto: RES SOLICITAÇÃO DE EDITAL / CV/2/2013 / AUTO
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo, conforme sua solicitação edital CONVITE

002/2013

qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Murilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: Contato - Laura [mailto:contato@bonsaglia.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2013 11:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL / CV/2/2013 / AUTO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste - PR

Venho por meio deste solicitar o edital do CV/2/2013, referente a contratação de Seguro de SEGURO DE AUTOMÓVEL

Atenciosamente,

Laura Christine
Departamento de Licitações



083

Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste

083

De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 13 de julho de 2013 12:00
Para: 'Comercial Carlos Souza'
Assunto: RES: Solicitação de Participação na Carta Convite Nº 002/2013 - Pref. Mun. de Santo Antônio do Sudoeste
Anexos: EDITAL CONVITE SEGURO VEICULOS 002.pdf

Segue anexo, conforme sua solicitação, edital e anexos, qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Atenciosamente,

Murilis Cristina Tonini
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000
licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: Comercial Carlos Souza [mailto:comercial@genteseguradora.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2013 11:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Participação na Carta Convite Nº 002/2013 - Pref. Mun. de Santo Antônio do Sudoeste

Caros Senhores,

Através deste, solicitamos participação no processo licitatório de Carta Convite Nº 002/2013 para a empresa abaixo mencionada:

Gente Seguradora S/A - CNPJ 00.180.605/0001-02
Av. Carlos Gomes, 350 - Bairro Boa Vista - Porto Alegre - RS
CEP 90480-0000

Favor enviar o Edital para este e-mail
Desde já agradeço



Carlos Eduardo Souza
Área Comercial

Telefone: +55 51 3027 5689 R. 366

E-mail: comercial@genteseguros.com.br

1183

CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é confidencial; seu conteúdo não constitui um compromisso da Gente, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes. Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, favor notificar ao remetente imediatamente.

CONFIDENTIALITY: This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by Gente except where provided for in a written agreement between you and Gente. Any unauthorized disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.


085

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 002/2013, por seu representante credenciado, **MARCOS LUCIANO SABEDOTT**, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

São Paulo-SP, em 23 de julho de 2013


MAFRE SEGUROS GERAIS SA
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
Marcos Luciano Sabedott
Procurador

4





683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE VEÍCULO AVE

Nome: ARMANDO SARRIOTT
 Nome: HELEN SARRIOTT

22/10/1911 23/02/1904

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original
 24/03/11
 Comissão de Licenças

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

187

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório número 002/2013, sob a modalidade Convite, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo - SC, em 23 de julho de 2013.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
016 631 575 04
Mapfre Seguros Gerais SA

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S A
61.074.175/0001-38



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Rua Amanteo Barreto, 288 - Jd. Miguel do Deus - F. 10.362-4047
Ressalva verdadeira (s) firmada(s) de: **MARCOS LUCIANO**
SABEDOTTI - Em cumprimento da verdade
São Miguel do Oeste, 23 de julho de 2013
REC. MUNICIPAL - **MARINEZ MARIA BALBINOTTI**
Insc. no Imp. 00045400-4/004
Empl. 03.228.000.00.25 - Inscrição 0-50 - Consulte em: www.sudoeste.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

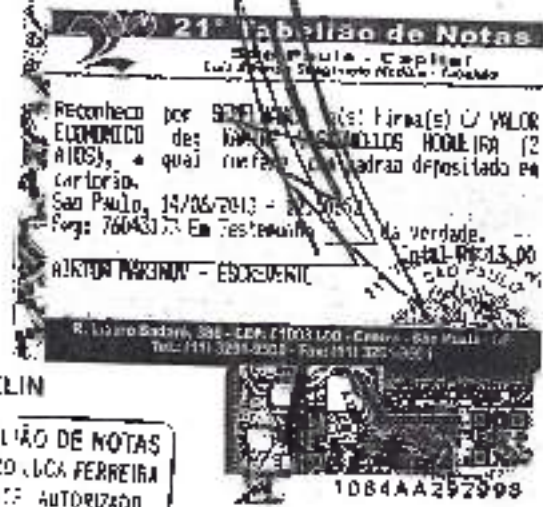
TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Avenida Nações Unidas 11.711
São Paulo / SP
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A.
Avenida Nações Unidas 11.711
São Paulo / SP
CNPJ/MF nº. 64.484.753/0001-49

MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, BROOKLIN
São Paulo / SP
CNPJ/MF nº 67.912.143/0001-58

OUTORGADOS:

Nome	RG	CPF
Marcel da Costa	4083871	006.730.589-06
Marcos Luciano Sabedott	2940934	016.631.599-04
Juliana Stolarski	4897008	048.118.429-52
Sedinei Ongarato	3430358	018.504.719-08
Tahis Angela Parisotto	4630506	070.276.299-76
Eliane Zanotto	3108514	018.478.529-47

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, através de seus representantes legais aqui final/ identificados nomeia e constitui seu bastante Representante, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhas os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuar vistorias, assinar recibos, receber intimações e notificações, dar e receber quitação, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 10 de Junho de 2015

Luiz Carlos de Aguiar

Rua Luísa Badur, 386 - CEP: 11033-150 - Centro - São Paulo
Tel: (11) 3291-3202 - Fax: (11) 3291-3201
AUTENTICAÇÃO
Agência 7 pres. 11033-150
Luiz Carlos de Aguiar
12 JUN 2015

Luiz Carlos de Aguiar

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38



MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 64.484.753/0001-49



153

Prime Parcela. Aguardo...



MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S.A
CNPJ/MF nº 87.912.143/0001-58

21ª Tabelião de Notas
 São Paulo - Capital
 Rua Libero Badur, 168 - Centro - São Paulo - SP

Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma(s) de **VALDIR ESTANISLAU** de **CARDEAL DE SÃO JOSE DO RIO NEGRO**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo, 14/06/2013 - 12h
 Seg: 90490457 Em Testemunho da verdade.
AURORA MARINHO - ESCRIVENTE Total R\$ 6,50

R. Libero Badur, 168 - CEP: 01003-000 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3291-9000 - Fax: (11) 3251-3521

21ª TABELIÃO DE NOTAS
ALESSANDRO LUCA FERREIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

21ª TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badur, 168 - Centro - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presente cópia conforme
 o original registrado em cartório.
 12/06/2013
 108495002608

Alessandro Luca Ferreira
Valdo somente com o
selo de autenticação
SELLO PAGO POR VERBA - R\$ 15,75

[Handwritten signatures]



LIVRO: 3383
PÁGINA: 147/150
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

21º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Libero Badard, 386 - 2º andar
- AUFFINIDADE -
Fretado para a 21ª Tabela
J. Badard - 125 - São Paulo - SP
Data: 17/01/2013

Alexandre Luca - B. P. 170
Vêdo somente com o
seio de autenticação



PROCURAÇÃO PÚBLICA
NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de Janeiro de dois mil e treze (2013), nesta Cidade o Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, perante mim, Escrevente Autorizada do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes: 1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, nova denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEURADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-30, NIRE 35.3.0004292-1, com seu estatuto social consolidado na Assembléa Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2011, registrada na JUCESP sob nº 536.188/12-0 em 07/12/2012, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único do seu estatuto social, por seu Diretor M JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94 e por seu Diretor B WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.636.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, reeleito e eleito conforme Assembléa Geral Extraordinária de 21 de setembro de 2011, registrada na JUCESP sob nº 530.188/152-0 em 21/09/2011, dos quais cópias dos atos estatutários, das eleições dos diretores e do CNPJ, encontram-se arquivados nestas Notas na pasta 189 sob o nº 114, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; 2) MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A, nova denominação de MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.912.143/0001-58, com seu estatuto social consolidado na Assembléa Geral Extraordinária de 21 de setembro de 2011, registrado na JUCESP sob nº 426.531/12-7 em 04 de outubro de 2012, neste ato representada, conforme o Artigo 13 de seu estatuto social parágrafo único do seu estatuto social, por seu Diretor M JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, securitário portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, e por seu Diretor B WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.636.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, eleito conforme Ata de Assembléa Geral Extraordinária de 21 de setembro de 2011, registrada sob o nº 426.531/12-7, em 04 de outubro de 2012, dos quais cópias, dos atos estatutários, da eleição dos diretores e do CNPJ, ficam arquivadas nestas Notas na pasta 189 sob o nº 068, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; 3) MAPFRE VIDA S.A., antiga denominação de MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.484.753/0001-49, NIRE 35.3.0010769-1, com seu estatuto social consolidado na Assembléa Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2011, registrada na JUCESP sob nº 439.027/12-3 em 05/10/2012, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor M DENTO APARÍCIO ZANZINI, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 5.470.234-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 522.597.228-49, e por seu

Rua Libero Badard, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel: (11) 3281-6500 - Fax: (11) 3281-6501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br



1084.662519682 000163091-9

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



219-230-0385
Rua Libero Baduró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Autenticado em 12/11/2012
12/11/2012
Alexsandro Luiz Ferreira
Valido até 12/11/2012
Site: www.21tabeliao.com.br
108445002536

LIVRO: 3383
PÁGINA: 147/150
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

ato representado, conforme Artigo 13 parágrafo Único, do seu estatuto social consolidado por seu Diretor **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.805.961-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.409-91, e por seu Diretor **M. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 8.990.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 017.028.588-84, ambos reeleitos e eleitos, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00502417730 em 05/12/2012, dos quais cópias dos atos estatutários e do CNPJ, ficam arquivados nestas Notas na pasta 169 sob nº 133, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas outorgantes, foi dito que pelo presente instrumento e na forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores 1) **RAPHAEL DE LÚCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 10.690.828-SSP/SP e CPF/MF nº 037.583.788-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 2) **KARINE VASCONCELOS NOGUEIRA**, brasileira, casada, securitária, RG nº 11.744.950-SSP/MG e CPF/MF nº 064.372.006-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 3) **REGINA HELENA BALSAMO**, brasileira, securitária, RG nº 6.502.173-3-SSP/SP e CPF/MF nº 052.463.468-72, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 4) **MARGARETE MENEGATTI MARTINS**, brasileira, casada, securitária, RG nº 13.094.632-1-SSP/SP e CPF/MF nº 045.761.588-68, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 5) **LÍDIA VITORINA DE SOUZA OLIVEIRA**, RG: 43.680.340-9 SSP/SP, CPF: 312.914.418-83, casada, brasileira, securitária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e 6) **VALTER MOREIRA**, CPF: 069.265.428-95, RG: 13.001.101-0, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos quais conferem poderes para, agindo **ISOLADAMENTE**, representarem as outorgantes, sempre dentro dos limites estabelecidos no estatuto e nas atribuições ora contidas: a) até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para cada ato, aos três primeiros outorgados e b) até limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para cada ato, aos quarto, quinto e sexto outorgados: 1) credenciar terceiros, para representarem as Outorgantes nas citações perante órgãos públicos, através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimentos, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, e 2) assinar contratos administrativos, propostas, requerimento e declarações, em conjunto com um diretor estatutário da respectiva Outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo o vedado o substabelecimento. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (31/12/2013), ficam ratificados todos os atos praticados pelos outorgados, nos limites dos poderes ora conferidos, desde primeiro de janeiro de 2013 (01/01/2013). Foi dito ainda pela outorgante que pelo presente instrumento REVOGA as procurações lavradas nestas notas, nas páginas 018/020, 023/024 e 025/026 do livro 3374 em 05 de dezembro de 2012 (05/12/2012); e nas páginas 107/108 do livro 3375 em 10 de dezembro de 2012 (10/12/2012) tornando-as a levar o conhecimento do mandatário ora destituído a presente revogação. Os dados referentes à qualificação dos procuradores foram fornecidos pela outorgante, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e lhes lavrei este instrumento que depois de lido em voz alta e clara, foi achado conforme na forma redigida, outorgaram, aceitaram e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R\$ 1.132,92, Estado R\$ 322,00, IPESP R\$ 238,54, Reg. Civil R\$ 59,70, Trib. Justiça R\$

Rua Libero Baduró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3281-9500 - Fax: (11) 3281-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br




108428025154320011950327

Handwritten signature and scribbles

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175-0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME DA EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
ENDEREÇO AV. CUBA, 100 - FLORES DO PANTANAL <small>PARQUE</small>			
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS 65.12-0-00 - Seguros não-vida			
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS 65.11-1-01 - Seguros de vida			
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
ENDEREÇO AV. DAS NAÇÕES UNIDAS		CEP 13.711	COMPLEMENTO ANDAR 21
DEP. 04.578-000	BAIRRO BROOKLIN	CIDADANIA SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
NOME DA EMPRESA CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.180, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2013** às **17:09:24** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



DUCESP
04 01 12

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.,
após o deferimento do Processo SUSEP nº 15414.004917/2011-60)
(Subsidiária Integral)

NIRE: 3530004292-1
CNPJ: 61.074.175/0001-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012

Data, Hora e Local: Em 11 de junho de 2012, às 10h00min, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP nº 15414.004917/2011-60) ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21ª andar.

Presença: Presente acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) eleição de Diretor da Companhia; e (ii) readaptação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor E, para a continuação do mandato do Sr. Paulo Euclydes Borzanini, o qual renunciou em 18 de maio de 2012, o Sr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 864.181/SSP-DF, e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 245.212.211-49, residente e domiciliado em Brasília, no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lagn Sul, CEP 71.665-210. O membro da Diretoria eleito por meio da presente tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a devida homologação da SUSEP. O Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que preenche as condições previstas na Res. CNSP 136 (art. 6º § 1º) e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, temporária ou definitiva, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas disposições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, Inciso II, da Lei



AUTENTICAÇÃO
Assim como este documento, as cópias destas
assinaturas são igualmente autênticas.

[Handwritten signature]



113

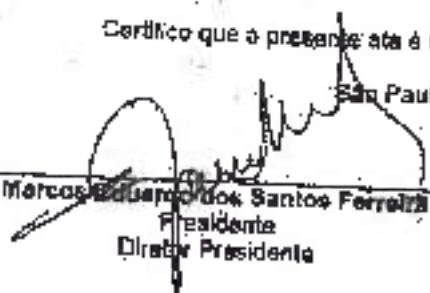
JUCESP
04 01 13

nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); Marcos Eduardo dos Santos Ferreira: Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); e Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118.

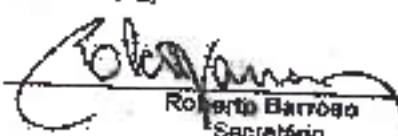
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barrão, Secretário; Acionista: Mapira BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barrão).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de maio de 2012.



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente
Diretor Presidente



Roberto Barrão
Secretário
Diretor Vice-Presidente

MERCADO DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. L. JAB. 205
16.617/13-7
JUCESP



21ª CEE - SÃO PAULO DE SÃO PAULO
Rua Lino de Barros, 186 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Atesta a fidedignidade desta cópia em
conformidade com o original apresentado.

10844507
Feireira Praxedes
válido somente com o
da autenticidade
5 208 VEREF - INT. 01 250

DUCESP
04 01 13

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(nova denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP nº 15414.004917/2011-50)

NIRE: 3530884292-1
CNPJ: 01.074.178/0001-38

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012**

Data, Hora e Local: Em 14 de março de 2012, às 09:30 horas, na sede de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (nova denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP nº 15414.004917/2011-50) ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar.

Presença: Presente a os acionista titular das ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença de titular de ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/78 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barros para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia de diretor; (ii) exame, discussão e eleição de diretor da Companhia; e (iii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos.

Deliberações: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) acolher o pedido de renúncia do Sr. Caio Cezar Vall Júnior ao cargo de Diretor da Companhia, a partir do dia 16 de janeiro de 2012, conforme carta de renúncia apresentada naquela data. Ao referido diretor é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (ii) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor Af, para a continuação do mandato do Sr. Caio Cezar Vall Júnior, que ora renuncia, o Sr. Raphael de Luca Júnior, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de Identidade RG nº 10.890.829, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço residencial na Praça Professor Fleming, nº 117, 12º andar, apartamento 1201, Jaqueline, Recife-PE, CEP 52050-180.

O membro da Diretoria eleito por meio da presente tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a devida homologação da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). O Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco



AUTENTICAÇÃO
Assinatura eletrônica verificada através
do sistema oficial de certificação digital.

10F4AS07493D
Página 1 de 2
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira Praxedes
Assinatura eletrônica verificada através
do sistema oficial de certificação digital.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUL 20 12

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
(nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.004917/2011-50)

NIRE: 3530004282-1
CNPJ: 61.074.175/0001-38

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2012**

Data, Hora e Local: Em 28 de janeiro de 2012, às 14.30 horas, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.004917/2011-50) ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar.

Presença: Presente o único acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas

Convocação: Dispensada em razão da presença do titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

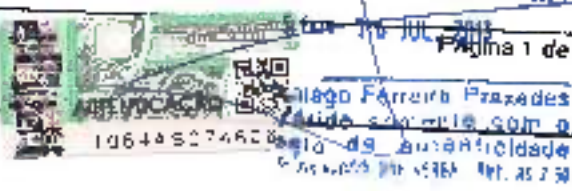
Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barruso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de setembro de 2011 ("AGE 21/09"), para ratificação do número de inscrição no CPF/MF do Diretor Presidente eleito, Sr. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira; (ii) indicação das publicações das declarações de propósito referentes às eleições dos diretores da Companhia, deliberadas na AGE 21/09; (iii) ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGE 21/09; e (iv) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos.

Deliberações: O único acionista deliberou:

- (i) aprovar a ratificação do número de inscrição no CPF/MF do Sr. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, eleito para o cargo de Diretor Presidente pela AGE 21/09, na qual deveria constar, em referida ata, a inscrição no CPF/MF sob o número correto, qual seja 073.442.568-60;
- (ii) constar na presente ata, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, que foram publicadas as declarações de propósito referentes às eleições dos diretores da Companhia (i) Alencar Rodrigues Fereira Júnior; (ii) Caio César Vakil Júnior; (iii) Carlos Alberto Landim; (iv) Luiz Gustavo Braz Lage; (v) Natanael Aparecido de Castro; (vi) Paulo Eudóces Bonzanini; (vii) Roberto Barruso; e (viii) Wady José Mourão Cury, deliberadas na AGE 21/09, no Jornal Valor Econômico nas edições dos dias 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2012;
- (iii) ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE 21/09, as quais permanecem válidas e inalteradas;
- (iv) autorizar os administradores da Companhia a pratiquem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos os administradores da Companhia com poderes para representar a Companhia

AUTENTICAÇÃO
Assinatura presente em 28 de janeiro de 2012
1324 00001-38/0001-38/0001-38



Handwritten signature in blue ink.

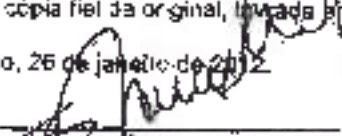
ATA

perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo, mas não se limitando, a submissão da presente ata à Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. As deliberações referidas por meio da presente são, neste ato, incorporadas à AGE 21/09 como se dela constassem desde a sua realização, em 21 de setembro de 2011.


Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário;
Ação/ista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso)

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

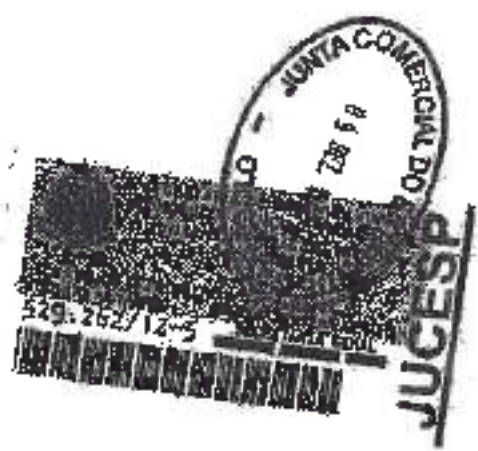
São Paulo, 26 de janeiro de 2012



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente



Roberto Barroso
Secretário



2ª OFICINA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Celso Badur, 396 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Agência responsável pela entrada nas
tabelas de autenticidade, em 05

São Paulo, 15 JUL 2012
Página 2 de 2





SUSEP
04 01 12

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.,
após o deferimento do Processo SUSEP nº 15414.004917/2011-50)

NIRE: 3530004292-1
CNPJ: 01.074.175/0001-38

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2012**

Data, Hora e Local: Em 09 de janeiro de 2012, às 10 horas, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP nº 15414.004917/2011-50) ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.751, 21º andar.

Presença: Presentes os acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispôs o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Bauruso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia de diretor; (ii) exame, discussão e eleição de diretor da Companhia; e (iii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos.

Deliberações: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade:

- (i) aceitar o pedido de renúncia ao cargo de diretor da Companhia do Sr. Nelson Aparecido da Castro, como Diretor, a partir do dia 21 de outubro de 2011, conforme carta de renúncia apresentada naquela data. Ao referido diretor é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (ii) eleger para um mandato de 03 (três) anos o seguinte membro da Diretoria da Companhia como Diretor: Sr. Benedito Luiz Alves Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 265561 OAB-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.436.379-34, com endereço residencial na Av. Claudio Celestino Toledo Soares, 391, Jardim Paralelo, Campinas - SP, CEP: 13.100-015.

O membro da Diretoria eleito por meio da presente tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a devida aprovação da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). O Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por qualquer motivo, de exercer o comércio, de proferir opinião pública ou suborno, de cometer fraude contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena corporal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



Handwritten signature in blue ink.

JUCESP

cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que imponham impedimento de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 934, de 16 de dezembro de 1984 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

Em atendimento ao disposto no art. 8º, da Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de propósito no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 03 e 04 de janeiro de 2012;

- (iii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário;
Acionistas: Mapim BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2012.


 Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
 Presidente


 Roberto Barroso
 Secretário



21ª REGIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua - Av. São João, 186 - 1º andar
 ACERTAMENTO
 4.000,00 em notas de 100 reais
 Total do lote a ser emitido: 400,00

5.º out. 16.001.2012



JUN 29 2012

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.,
após o deferimento do Processo SUSEP 15414.004917/2011-50)

NIRE: 3630004282-1
CNPJ: 61.074.175/0001-38

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

Data, Hora e Local: Em 29 de dezembro de 2011, às 15h., MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (nova denominação da Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.004917/2011-50) ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar.

Presença: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/78 ("Lei das Sociedades por Ações").

Maio: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (I) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (II) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação deferir (IVA, nos termos da legislação em vigor.

Deliberações: O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade:

- (I) aprovar a emissão de 95.324.100 (noventa e cinco milhões, trezentas e vinte e quatro mil e cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R\$ 1,383768460410 por ação, o qual foi estabelecido em observância ao critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, devendo o capital social ser aumentado em R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) e destinando-se o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) à reserva de capital da Companhia. Em decorrência do aumento de capital, ora aprovado, o valor do capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.231.683.446,35 (um bilhão duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), dividido em 924.383.363 (novecentas e vinte quatro milhões, trezentas e oitenta e três mil e trezentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Mapfre BB SH2 Participações S.A., nesta data, em moeda corrente nacional, conforme indicado no Boletim de Emissão constante do Anexo I ao presente. Em



AUTENTICAÇÃO
Página 1 de 3

16 JUL 2012
MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
1044450778880
Página 1 de 3

Handwritten signatures and initials in blue ink.

razão do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.231.663.446,15 (um bilhão duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) representado por 824.383.383 (oitocentos e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

- (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos de legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mess: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário;
Atonista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, levada em livro próprio.

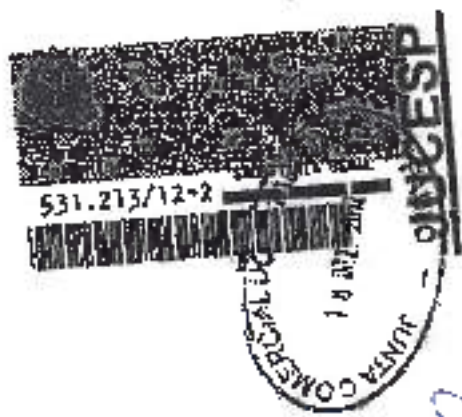
São Paulo, 29 de dezembro de 2011.



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente



Roberto Barroso
Secretário



21ª CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL
Rua Vitorino, nº 186 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO
12/29/2011
Página 2 de 3





**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
REALIZADA ÀS 16H DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

[nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.0049172011-50]

NIRE: 3530004292-1

CNPJ: 01.074.176/0001-38

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição relativo à emissão de 95.324.100 (noventa e cinco milhões e vinte e quatro mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço da emissão de R\$ 1,363768460410 por ação, resultando em um aumento no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a destinação de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) à reserva de capital da Companhia.

Subscritor	Ações ON	Ações PN	Preço de Emissão por ação (em R\$)	Prazo de integralização	Forma de integralização
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.711 - Edifício Mapfre, 2º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12284867/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300385278	95.324.100	-	R\$ 1,363768460410	Totamente integralizadas	A vista em moedas corrente nacionais
TOTAL	95.324.100	-			

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

Roberto Barrozo
Roberto Barrozo
Diretor Vice-Presidente

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Diretor Presidente



105

12844507
6 JUL 2011
Fim das Praxias
do SOTAM com o
da assembleia
de 2011

JUL 19
07 12 12

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

NIRE: 3530004292-1
CNPJ: 01.074.175/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011

Data, Hora e Local: Em 21 de setembro de 2011, às 10 horas, na sede da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar.

Presença: Presentes os acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaladas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença de titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) exame, discussão e aprovação da alteração da denominação social da Companhia; (ii) exame, discussão e aprovação da alteração do objeto social da Companhia; (iii) exame, discussão e aprovação da reatuação do Comitê de Auditoria da Companhia para a Mapfre BB SIZ Participações S.A., Instituição Líder do conglomerado financeiro ao qual pertence, com a consequente alteração do Estatuto Social; (iv) o pedido de renúncia de diretores; (v) exame, discussão e reeleição de diretores da Companhia; (vi) exame, discussão e eleição de diretores da Companhia; (vii) exame, discussão e aprovação da remuneração dos diretores da Companhia; (viii) exame, discussão e aprovação das designações específicas dos diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (ix) exame, discussão e aprovação da extinção do Conselho de Administração da Companhia; (x) exame, discussão e aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (xi) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Deliberações: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade:

- (i) aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passa a ser denominada Mapfre Seguros Gerais S.A. Em razão da alteração ora deliberada, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 1º - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., constituída como subsidiária integral da Mapfre BB SIZ Participações S.A. e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.170, de 31 de outubro de 1965, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia")."
- (ii) aprovar a alteração do objeto social da Companhia para adequar a redação do mesmo às novas inscrições da Lei nº 10.408/02. Em razão da alteração ora deliberada, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em

AUTENTICAÇÃO
Atestado de autenticidade
realizado em 21/09/2011 às 10h12

S. Paulo, 26 de Setembro de 2011

Mapfre Ferreira Praxedes
Atestado de autenticidade
108443074
108443074
108443074



qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

- (iii) aprovar a realocação do Comitê de Auditoria da Companhia para que constitua comitê único para as sociedades (i) Mapfre Seguradora de Crédito à Exportação S.A., (ii) Mapfre Capitalização S.A., (iii) Mapfre Vera Cruz Previdência S.A. (nova denominação da Mapfre Seguradora de Garantias e Crédito S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.001549/2011-88), (iv) Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A., (v) Mapfre Vera Cruz Vida S.A. (nova denominação da Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.001549/2011-88), (vi) Vida Seguradora S.A. e (vii) MARES - Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A.) para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., nova instituição líder do conglomerado financeiro ao qual pertence, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior. O presente comitê realocado será unificado com o comitê de auditoria da sociedade Brasileira de Companhia de Seguros, o qual também será realocado para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., formando um comitê de auditoria único nesta última. Desta forma, a Companhia passa, após a homologação pela SUSEP da eleição dos membros do Comitê de Auditoria constituído na Mapfre BB SH2 Participações S.A., a ter um Comitê de Auditoria único, constituído na referida sociedade, nova instituição líder de seu conglomerado financeiro. Consequentemente, é aprovada a alteração do artigo 19 do Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo I ao presente. O comitê de auditoria até então responsável pela supervisão da Companhia permanecerá no exercício de suas atribuições até a homologação da posse dos respectivos membros do Comitê único constituído na nova instituição líder;
- (iv) acolher os pedidos de renúncia aos cargos de diretoria da Companhia do (a) Sr. Bento Aparecido Zanini, como Diretor Vice-Presidente; do (b) Sr. Wilson Toneto, como Diretor Vice-Presidente; do (c) Sr. Raphael de Luca Júnior, como Diretor; e da (d) Sra. Cleida da Penha Fonseca Rodrigues, como Diretora. Aos diretores que ora renunciam é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (v) reelger para um novo mandato de 03 (três) anos os seguintes membros da Diretoria da Companhia, como Diretores M: (a) Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 12.916.083-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.558-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (b) Jábias de Mendonça Alexandre, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 9.890.351/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-04, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (c) Maurício Galvão, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 17.108.509/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, domiciliado nesta Capital, com endereço comum na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (d) Dirceu Tiago, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 14/R 1150371/SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.780.938-00, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000;
- (vi) elger para um mandato de 03 (três) anos os seguintes membros Diretoria da Companhia: (A) como Diretores M: (a) Celso Cezar Valli Junior, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 08.576.908-5/FP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.204.557-09, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04678-000; (b) Carlos Alberto Landim, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.517.328-22, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; e (B) como Diretores B: (c) Roberto Barroso, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 179.702 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.582.411-72, com endereço residencial SHIS QI 29, Conj. 15, Casa nº 11, Lote Sul Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.875-350;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUCESP

(d) Wady José Mourão Cury, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.608.98-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.313.489-91, com endereço residencial na Rua dos Irmãos, 117, Mirangópolis - SP, CEP: 04.049-040; (e) Paulo Euclides Bonzanini, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG nº 8.902.128-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 708.589.718-29, com endereço residencial na Rua Carlos Steinweil, 335, 7º andar, Apto 71, Paraisópolis, São Paulo - SP, CEP: 04.004-012; (f) Alencar Rodrigues Ferreira Júnior, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 32.122.382-36 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.988.968-43, com endereço comercial na Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 8º andar, Paraisópolis, São Paulo, CEP: 04061-004; (g) Luiz Gustavo Braz Lage, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M-2.540.413 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.132.426-91, com endereço comercial SBS Quadra 01, Bloco A, Edifício Sede I, 15º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.073-900; (h) Natanasi Aparecido de Castro, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 570.202 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.490.131-15, com endereço residencial na Rua Malibu, 45, Edifício Sunprime, Bloco 01, Apto 702, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.793-295. Ficam, desde já, eleitos como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barros, adms qualificados, os quais exercerão tais posições durante os seus mandatos como diretores da Companhia.

Os membros da Diretoria eleitos e reeleitos por meio da presente tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio. Os Diretores ora eleitos e/ou reeleitos aceitaram os cargos e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculação, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas disposições legais que possam impedir a exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei n. 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

- (vii) aprovar a remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia, a qual será correspondente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano.
- (viii) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB nº 05/2006, foram confirmados os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 240, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instituidora de obrigatoriedade de designação, a saber: Alencar Rodrigues Ferreira Júnior: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.013/1988 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234), (b) pelos controles internos (art. 8º, Circ. SUSEP nº 249), (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); Jails de Mendonça Alexandre: Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234) e Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atenuais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); Marcos Eduardo dos Santos Ferreira: Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); Paulo Euclides Bonzanini: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234) e (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118;
- (ix) aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia. Conseqüentemente, é aprovada a alteração do Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo I ao presente. Aos conselheiros destituídos de seus cargos em razão da extinção do Conselho de Administração é concedida ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia.

ALTERNATIVA
 FUNDOS A TERMO - 1997/11/16/18
 R. Dutra, 15 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 Página 3 de 3
 15 de Maio 2015



10

JUCESP

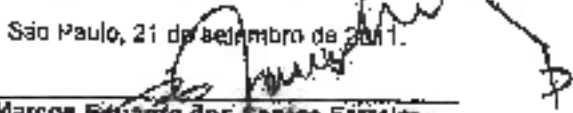
- (x) reformular, conforme as deliberações acima, e consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo ao presente;
- (xi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEF, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.


Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário;
Acionistas: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

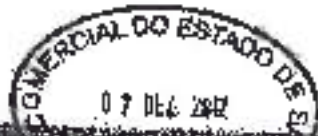
São Paulo, 21 de setembro de 2011.



 Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
 Presidente

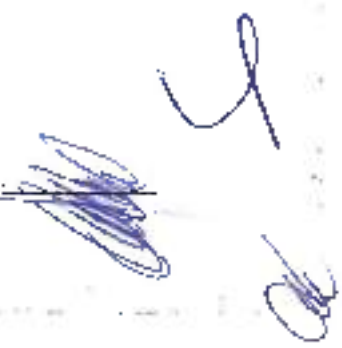


 Roberto Barroso
 Secretário



21ª PRÉFABRICA DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Líbero Damasceno 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
 Atrelado à presente com a emissão de notas
 com validade a partir de setembro de 2011.





110

SUSEP

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.,
REALIZADA ÀS 10H DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(nova denominação da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., após o deferimento SUSEP)
NIRE: 3530004292-1
CNPJ: 81.074.175/0001-38

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., constituída como subsidiária integral da Mapfre BB SH2 Participações S.A., e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.170, de 31 de outubro de 1955, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.711 - Edifício Mapfre, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, Inciso (vii).

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cossseguro e resseguro.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.101.603.448,15 (um bilhão, cento e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) representado por 829.059.263 (oitocentos e vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.

Artigo 7º - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social.

21º SETEMBRO DE 2011
Rua J. de Deus, 398 - 1º andar
A. TENCIO
Assessoria em Direito e Gestão Empresarial, S.A.
13.252.000/0001-00



JUN 2019

10

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão realizadas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes.

Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9 - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

- (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquela determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;
- (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;
- (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quorum de presença e deliberação;
- (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas de seu acionista;
- (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;
- (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (stock option), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (viii) redução do dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, do proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, sob quaisquer condições dessas operações, incluindo, sem

Autenticado em 15/06/2019
 Rua Libero Badur, 365 - 1º andar
 Autenticação realizada através das
 assinaturas eletrônicas de acordo com a
 Resolução nº 1.112 de 12/01/2010
 Artigo 10º da Lei nº 10.670/2002



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

- (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual contém, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura de política comercial das subsidiárias da Companhia;
- (xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;
- (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;
- (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;
- (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas à alçada e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;
- (xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;
- (xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e
- (xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("Diretores B") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("Diretores M"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores M e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores B.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP nº 234 e 249, das Resoluções CNSP nº 118 e 143, bem como em qualquer norma editada ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

LIBERIO BUDADE 365 - 3º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentica a respeito da autenticidade das assinaturas apresentadas, etc. R.

16 de Maio 2013
Página 8 de 11

120844
Ferreira Praxedes
Autentica a autenticidade
do documento com o
selo de autenticidade
nº 120844
16/05/2013
M. 258

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUN 2011

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de emergência no âmbito de reuniões da Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

- (i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;
- (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controversa; e
- (iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controversa, a reunião da Diretoria será retomada no 4º (quarto) dia útil após a referida suspensão, com necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão e o voto a referida matéria controversa.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

- (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;
- (iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como de plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;
- (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e
- (viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia.

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:

- (i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;

21 OUTUBRO DE 2011 CANTO DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badur, 585 - 1º andar
 ATENTICAÇÃO
 6 OUTUBRO 2011 9 de 11
 Ferreira Praxedes
 no âmbito com o
 de utilidade
 de 2011 - out. 22 7 10

[Handwritten signature and scribbles]

113

JUL 2008

- (iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia:

- (i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio;
- (iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e corporativas da Companhia.

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da Mapfre BB SH2 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da Mapfre BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a Instituição Lider é a Mapfre BB SH2 Participações S.A. ("Instituição Lider").

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("Acordo de Acionistas").

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

21ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua, s/nº - São Paulo - SP - 11º andar
AUTENTICAÇÃO
Aqui se deve registrar a entrada nestas
notas de 100,000 reais

1084480160
16 JUL 2008
Página 10 de 11
José Pereira Pinheiro
J. de autenticidade
2008-07-16 14:00:00

ATA DA REUNIAO

Artigo 23 - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício; e
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar.

Artigo 25 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nestes balanços ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 26 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar.

Artigo 28 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável.

CAPÍTULO X. FORO

Artigo 29 - Fica eleito o foro de convenção da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

[Handwritten signature]
Mário Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente

[Handwritten signature]
Roberto Barroso
Secretário

21ª REGIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Manoel Estácio, 386 - 1ª andar
AUTENTICAÇÃO
Assimilado em 11 de 11
11/11/2011

11 de 11
Autenticação
Estrada Praxedes
10842-170
somento com 6
de autenticidade
13/10/2011 - AUT. Nº 230

[Handwritten scribbles and initials]

MAFFRE VERA CMUZ SEGUROADORA S.A.

CONSTITUÍDA EM 1971

AV. DA ASSUMIÇÃO, 141 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

INSCRIÇÃO Nº 12.111.111-11

... (text continues with dense, mostly illegible text, likely a legal notice or contract terms) ...

6 JUL 2011

Finis Procecos

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Salário	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	Aluguel	500,00	500,00	500,00	500,00
3	Transporte	100,00	100,00	100,00	100,00
4	Alimentação	300,00	300,00	300,00	300,00
5	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00
6	Total	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00

EDITAL Nº 001/2013

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Curitiba.

1. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Curitiba, no valor estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

2. Valor estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

3. Local de entrega: Rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Paraná.

4. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

5. Data de abertura das propostas: 27 de maio de 2013, às 14h30min.

6. Local de abertura das propostas: Rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Paraná.

7. Forma de pagamento: À vista, em dinheiro.

8. Forma de entrega: Entrega direta.

9. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

10. Forma de execução: Execução imediata.

11. Forma de entrega: Entrega direta.

12. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

13. Forma de execução: Execução imediata.

14. Forma de entrega: Entrega direta.

15. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

16. Forma de execução: Execução imediata.

17. Forma de entrega: Entrega direta.

18. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

19. Forma de execução: Execução imediata.

20. Forma de entrega: Entrega direta.

21. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

22. Forma de execução: Execução imediata.

23. Forma de entrega: Entrega direta.

24. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

25. Forma de execução: Execução imediata.

26. Forma de entrega: Entrega direta.

27. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

28. Forma de execução: Execução imediata.

29. Forma de entrega: Entrega direta.

30. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

31. Forma de execução: Execução imediata.

32. Forma de entrega: Entrega direta.

33. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

34. Forma de execução: Execução imediata.

35. Forma de entrega: Entrega direta.

36. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

37. Forma de execução: Execução imediata.

38. Forma de entrega: Entrega direta.

39. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

40. Forma de execução: Execução imediata.

41. Forma de entrega: Entrega direta.

42. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

43. Forma de execução: Execução imediata.

44. Forma de entrega: Entrega direta.

45. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

46. Forma de execução: Execução imediata.

47. Forma de entrega: Entrega direta.

48. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

49. Forma de execução: Execução imediata.

50. Forma de entrega: Entrega direta.

51. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

52. Forma de execução: Execução imediata.

53. Forma de entrega: Entrega direta.

54. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

55. Forma de execução: Execução imediata.

56. Forma de entrega: Entrega direta.

57. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

58. Forma de execução: Execução imediata.

59. Forma de entrega: Entrega direta.

60. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

61. Forma de execução: Execução imediata.

62. Forma de entrega: Entrega direta.

63. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

64. Forma de execução: Execução imediata.

65. Forma de entrega: Entrega direta.

66. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

67. Forma de execução: Execução imediata.

68. Forma de entrega: Entrega direta.

69. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

70. Forma de execução: Execução imediata.

71. Forma de entrega: Entrega direta.

72. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

73. Forma de execução: Execução imediata.

74. Forma de entrega: Entrega direta.

75. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

76. Forma de execução: Execução imediata.

77. Forma de entrega: Entrega direta.

78. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

79. Forma de execução: Execução imediata.

80. Forma de entrega: Entrega direta.

81. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

82. Forma de execução: Execução imediata.

83. Forma de entrega: Entrega direta.

84. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

85. Forma de execução: Execução imediata.

86. Forma de entrega: Entrega direta.

87. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

88. Forma de execução: Execução imediata.

89. Forma de entrega: Entrega direta.

90. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

91. Forma de execução: Execução imediata.

92. Forma de entrega: Entrega direta.

93. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

94. Forma de execução: Execução imediata.

95. Forma de entrega: Entrega direta.

96. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

97. Forma de execução: Execução imediata.

98. Forma de entrega: Entrega direta.

99. Forma de contratação: Contrato de compra e venda.

100. Forma de execução: Execução imediata.

Wilton L. Odenrotz Imobiliário S.A.

Imobiliária especializada em compra e venda de imóveis residenciais e comerciais em Curitiba e região.

Atendimento personalizado e transparente.

Contato: (41) 3333-1111

Fox do Rio Claro S.A.

Imobiliária especializada em compra e venda de imóveis residenciais e comerciais em Curitiba e região.

Atendimento personalizado e transparente.

Contato: (41) 3333-1111

MAPPRE SEGUROS CARUB S.A.

Seguros para todos os tipos de veículos e patrimônios.

Cobertura ampla e preços competitivos.

Contato: (41) 3333-1111

Praxedes

Autentica e garante a validade de documentos e assinaturas.

Atendimento rápido e seguro.

Contato: (41) 3333-1111



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 103.025.0404-9
Nome do Contribuinte : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Local do Imóvel : AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215
ESCRITÓRIO 02-F
Cep : 05605-000
Código : 13357-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de julho de 2009.

Certidão emitida às 10:55:31 horas do dia 03/06/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3E4U.DA1G.6C9E.35F0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

CONTRATO DE LOCAÇÃO "NÃO RESIDENCIAL"

A 10/05/2013

LOCADORA: VERA CRUZ CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA, com sede na Av. Maria Coelho de Aguiar, 215 Bloco C, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ sob o nº 43.957.429/0001-27, por seus representantes legais abaixo assinados;

LOCATÁRIA: VERA CRUZ SEGURADORA S/A., com sede na Av. das Nações Unidas nº 11.711-21º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ/ME sob o nº 61.074.170/0001-38, por seus representantes legais abaixo assinados;

IMÓVEL: Unidades e andares(s), conforme demonstrativo abaixo do Edifício MAPFRE (antigo denominação Edifício Jorge Wilhner Bionsoni), situado nesta Capital na Av. Das Nações Unidas nº 11.711, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RESOLVEM ajustar o presente instrumento de Contrato de Locação Não Residencial, referente ao imóvel supramencionado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, que outorgam e, reciprocamente, se comprometem a cumprir:

Unidades(s)	Andares(s)	Área Total m²	Área Locada m²
11 e 12	4º	519,06	519,06
13 e 14	5º	431,90	431,90
15 e 16	6º	431,90	431,90
17 e 18	7º	431,90	431,90
19 e 20	8º	431,90	431,90
21 e 22	9º	431,90	431,90
23	10º	431,90	215,95
24	11º	425,78	302,61
25 e 26	12º	425,78	425,78
27	21º	397,66	198,83
28 e 29	22º	332,58	193,98
Total		4.712,26	4.026,71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **LOCADORA** é proprietária do imóvel referido no preâmbulo acima, o qual por este instrumento é dado em locação para a **LOCATÁRIA**, para fins não residenciais.

18884940726
 Vendo somente para
 efeito de autenticação
 em cartório de São Paulo, SP, em 11/05/2013

1

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DO IMÓVEL

A LOCATÁRIA utiliza o imóvel para fins comerciais e industriais, desde que a LOCADORA não seja prejudicada quando ocorrer qualquer alteração de uso, desde que não haja interferência e ou danos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se a LOCATÁRIA respeitar e cumprir as Resoluções de Condomínio do Edifício MAPHE e seu Regimento Interno, o que fica a seu pleno conhecimento. O descumprimento a qualquer de suas cláusulas, acarretará inibição a este contrato, podendo ocorrer no pagamento de multas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ACESSÓRIAS E BENEFICÍARIAS

Qualquer outras, acessórias e beneficíarias do presente contrato, sejam voluntárias, ou não necessárias, só poderão ser feitas mediante prova documental por escrito da LOCADORA, devendo ser feita nos limites da utilização se assim pretender, no beneficíarias voluntárias e ónus do valor ser a determinação pela LOCADORA, nos termos da lei, quanto as beneficíarias voluntárias, se autorizadas para realização pela LOCADORA, serão priorizadas para eventual indenização em momento oportuno.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBLOCAÇÃO

A LOCATÁRIA não poderá sublocar, ceder ou emprestar o imóvel ou locado no todo ou em parte, nem poder ou transferir os direitos decorrentes deste contrato, sem prova autêntica, por escrito, da LOCADORA, sob pena de nulidade em infração contratual, exceto quando se tratar de sublocação, cessar, ou empréstimo para propósitos comerciais, contido adesão ou cedência ou para outros do grupo Maphe.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSORAS

As partes desde já se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores, no pleno, geral e irrevocável cumprimento do presente contrato, em todas as suas cláusulas, termos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INFRAÇÃO CONTRATUAL

A parte que infringir a qualquer cláusulas do presente contrato incorrerá em multa convencional de 01 (um) salário vigente à época da infração, reservado a parte inocente o direito de considerar rescindido o contrato, salvo o disposto no Parágrafo Único abaixo.

5.1ar

17 JUN 2013

Alexandre Luca Ferreira
 Titulo emitido com o
 fim de autenticação
 para mais informações consulte o site

120

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO IMÓVEL

Em caso de rescisão do contrato, por qualquer motivo a LOCATÁRIA deverá indenizar a LOCADORA, por danos materiais e morais, bem como por despesas com honorários advocatícios e custas processuais, quando houver, que incidirem a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS NOTIFICAÇÕES

A LOCATÁRIA deverá comunicar ou entregar à LOCADORA, qualquer notificação, carta, intimação, comunicação ou qualquer outro ato de natureza jurídica, respondendo pelos prejuízos oriundos do atraso, a partir da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOVAÇÃO

Em relação à locação a LOCADORA admite ou consente a LOCATÁRIA fazer alterações no preço do aluguel cobrado, ou alguma alteração no prazo, nos dias úteis ou no pagamento de quaisquer obrigações decorrentes contratuais, tal alteração não será considerada sempre a título de tolerância, que nunca poderá ser considerada como renúncia a qualquer das condições acima descritas, que constituirão em vigor desde a primeira intimação ou favor houver o contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato rescindir-se-á de pleno direito, independentemente de notificação ou intimação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) infração por qualquer das partes de qualquer cláusula ou condição deste contrato;
- b) se o imóvel objeto deste contrato for desapropriado, hipótese em que nenhuma indenização será devida a LOCATÁRIA por parte da LOCADORA desde que a LOCATÁRIA notifique a LOCADORA tão logo tenha ciência da referida desapropriação, cabendo à LOCATÁRIA a facultade de planejar seus negócios junto ao Poder Público expropriante;
- c) se a LOCATÁRIA recuser concordância ou verificação decretada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de origem do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato.

[Handwritten signature]



Alexsandro Luca Ferrer
Tido sempre com
efeito de autenticação

[Handwritten signature]

... em nome de ...

José Paulo ...
 Diretor Geral
 VERA CRUZ CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS
 LTDA
 Wilton ...
 Diretor
 Ademar ...
 Diretor
 VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Testemunhas:

 Nome:
 CPF:
 RG:

 Nome:
 CPF:
 RG:



17 JUN 2013
 Alessandra ...
 Válido somente com o
 selo de autenticação

[Handwritten signatures and scribbles]

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
"NÃO RESIDENCIAL" DE 10.07.2004**

Pelo presente instrumento, o

LOCADORA VERA CRUZ CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA, CNPJ 43.967.429/0001-27, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 22º andar, por seus representantes no final assinados, e a

LOCATÁRIA MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, por seus representantes no final assinados,

ADITAM o Contrato de Locação "Não Residencial" de unidades do CONDOMÍNIO FUNDOS MAPPRE na Avenida das Nações Unidas, 11.711, bairro do Brooklin, que celebraram em 1º de julho de 2004, para:

- 1º) Registrar a nova denominação social da LOCATÁRIA MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A;
- 2º) Alterar o quadro das áreas locadas, da seguinte maneira:
 - a) exclusão da unidade 15ª do 15º andar;
 - b) alteração da área locada do andar 22º, de 196,98m² para 173,18m²;
 - c) inclusão da área locada de 322,04m² das unidades 71 e 72 do 7º andar, que possuem a área total de 431,90m²;
 - d) alteração da área total locada para 4.015,12m² de um total de 5.144,16m².
- 3º) Alteração da Cláusula Terceira, para constar que o valor mensal total do aluguel, a partir do 1º de janeiro de 2006, passa a ser de R\$ 79.772,16 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único - A taxa de condomínio referente às áreas locadas passa a ser de responsabilidade da LOCATÁRIA a partir do mês de abril de 2006 inclusive. E
- 4º) Consignar um desconto no valor do aluguel do mês março, exclusivamente, de R\$ 41.080,60 referentes à diferença paga a maior nos alugueres do período

MAPPRE VERA CRUZ
CONSULTORIA TÉCNICA E
ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA

[Handwritten signature]

MAPPRE VERA CRUZ
SEGURADORA S/A
Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar
Brooklin, São Paulo, SP
CNPJ 61.074.175/0001-38
www.mappre.com.br

72 CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA
Rua Libero Freixo, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CNPJ 43.967.429/0001-27
108448940730
Assinado com Certificado Digital somente com o selo de autenticação
17 de Junho de 2006 14:11:27

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

136

Certidão número : 024741 - 2013
C.C.M. : 1.068.9376
CNPJ/CPF : 01.000.130/0001-91
Contribuinte : MAREE SECURES GERAS S.A
Endereço : AV DAS NAÇÕES UNIDAS 1171 12º ANDAR
Tipo Serviço : AGES OU CONSULTORIA QUANTO A UNIDADE, NÃO CONTA EM OU...
Insc. Estadual : 20.001.955
Entidade : 21052013
Validade : 20/11/2013

Reservado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidência a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão disponível na Internet com base na Portaria SP nº 066.2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50601, de 25 de junho de 2009

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
FAS DE TERCEIROS**

Nº 000192013-21100175
Nome MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, e certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento em órgão próprio, de ato relativo à recuperação de capital social, à transformação de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 24/05/2013.
Válida até 20/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

133

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 18:04:04 do dia 26/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2013.
Código de controle da certidão: 336B.29A2.78A3.D443

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

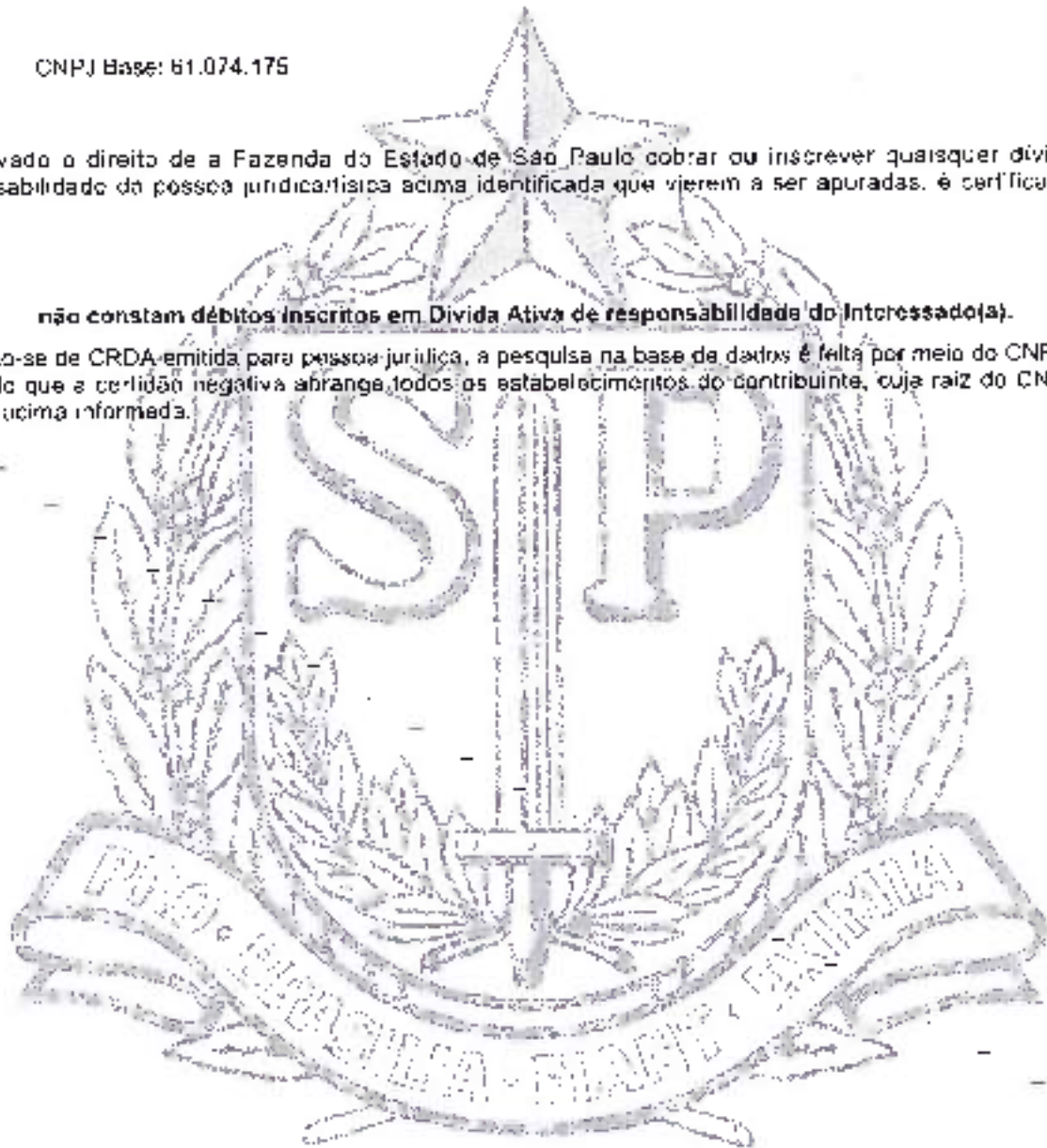
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 3627265
Data e hora da emissão 12/07/2013 09:13:14
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SP-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 31970876/2013

Expedição: 26/06/2013, às 12:45:19

Validade: 22/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0116400-76.2007.5.02.0065 - TRT 02ª Região *

0143200-16.2009.5.03.0075 - TRT 03ª Região *

1676800-49.2007.5.09.0012 - TRT 09ª Região *

0155800-62.2009.5.15.0034 - TRT 15ª Região *

0162400-58.2007.5.15.0135 - TRT 15ª Região **

0092900-60.2007.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

Certidão emitida com base no art. 612-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ de pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





24/06/2013

1375095

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº 1375095

FCI Nº: 137

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo site www.tjsp.br

A Diretoria de Serviços Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de

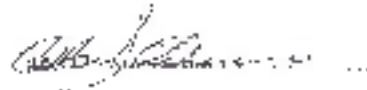
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 81.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32 da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 24 de junho de 2013


Odilair Luis de Oliveira
Supervisor de Serviços - SP/021

21ª SEÇÃO DE VOTOS DE SÃO PAULO
Rua João Badur, 186 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Serviço de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital
24/06/2013

PEDIDO Nº: 1375095


Alessandro Luca Ferrero
Verido somente com o
Selo de Autenticidade

1034AR983407



1

Município de Santa
 Antônia do Imbuicão

RECEBID

Em: 24/07/13
 Horário: 13h53m

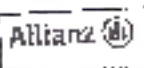
Carimbo de Licitação

ENVELOPE A

MAP-RE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ E1.074 175/0001-38

LICITAÇÃO 002/2013 - 24 DE JULHO DE 2013



ALLIANZ SEGUROS S.A.

... (The following text is a dense, repetitive block of characters, likely a scan artifact or a very low-quality scan of a document. It contains no legible words or phrases.) ...

Compensación Social

... (Small text at the bottom of the page, possibly contact information or a disclaimer.) ...



ADDRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Table with financial data for ADDRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. including columns for 'R\$ MILHÕES' and 'R\$ MILHÕES'.

Allianz Seguros S.A. advertisement featuring the Alliant logo and detailed text about insurance services in Portuguese.

Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. advertisement with the Mapfre logo and extensive text regarding insurance policies.

HYPERMARCAS S.A. advertisement with the Hypermarcas logo and text describing the company's operations.

Companhia Nacional de Açúcar e Alcool - CNAA advertisement with the CNAA logo and text about sugar and alcohol products.

VITALE PREDIAL S/A advertisement with the Vitale Predial logo and text about real estate services.

Handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO

CERTIFICO, que, aos 22 de MAIO de 2013, atendida a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Proclamações deste 34º Registro Civil Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no Livro n. 0121, às Folsas 013014, verifiquei constar uma proclamação com o seguinte teor:

ASSOCIAÇÃO BASTANTS QUE PAS ALLIANZ SEGUROS S.A NA FORMA ABALADO

S A I B A M quanto este publico instrumento de proclamação bastante visto que aos dezesseis (16) dias do mês de maio de dois mil e treze (2013), nesta Cidade de São Paulo, Neste subestabelecimento, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subsecreta, compareceu como outorgante **ALLIANZ SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital de São Paulo, na Rua Luís Coelho, nº 26, inscrita no CNPJME sob o nº 61.573.796/0001-66, com vel. Estabelecimento Social consolidado, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25/3/2008, devidamente registrada e aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 252.873.68-4 em sessão de 14/8/2008, e plúvia alteração, através da AJGE, datada de 28/3/2011, aprovada na referida JUCESP sob nº 266.643.11-1 em sessão de 26/09/2011, ficando cópia autenticada na referida alteração transmitida nesta Serventia, neste ato em conformidade com o Artigo 18º do mencionado Estatuto Social, legitimamente representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **EDWARD HENRY LANGIE**, nado americano, casado, administrador, portador do RNF sob o nº 9540430-11 - CGPJHRX/DPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.477.568-01, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial da outorgante, situado na 779ª Rerrição do Conselho de Administração, datada de 13/07/2012, devidamente registrada e aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 474.764.12-6, em sessão de 21/10/2012; ficando cópia autenticada da referida documentação arquivada nesta Serventia (Pasta nº 52; 057.66, Sit. 100, 103; Fs. 150; 151, 091, 111, 112, 002, 102); Reconhecido como o próprio de que trata, pelo exame dos documentos apresentados, ao que deu fé e ai pelo referido OUTORGANTE, no foi dito que, por este publico instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui por seus respectivos procuradores: **ALMIR FLORÓ DA SILVA**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.468.847, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.983.878-63; **EDUARDO DA SILVA DAS NEVES**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 29.901.817-66-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.690.628-75; **FABRÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 0291.191-88/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.516.329-66; **FRANCISCO ARNONE FILHO**, brasileiro, divorciado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.129.877-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.417.178-34; **GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESCALHA**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12.221.782-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.441.058-49; **GISELE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº M 10146955-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.017.356-46; **JAQUELINE MARIANE DE SOUZA**, brasileira, casada, secretária, portadora do RG sob o nº 8.302.518-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.911.169-05; **JOSÉ MACDONALD AMATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.425.331-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.945.633-10; **KARLA MARTINS CINTRA SEGATTO**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5340296-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.146.206-06; **LUCIANA CRISTINA SARGAÇO ALVES**, brasileira, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 29.822.427-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.270.968-43; **MARCUS CHRISTOPHER TREICHEL**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.100.294-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.391979-00; **MARILIA VOLPI MARTINS**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 2.182.113-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.982.248-57; **MURILO REZENDE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 17.912.482-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.586.928-75; **NEY CARLOS DINDORF GRELLO**, brasileiro, casado, secretária, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6885751, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.539.985-71; **ONEIDE**



[Handwritten signature in blue ink]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, CEP 01010-100, FONE: (11) 3314-1154 FAX: (11) 3371-9014

CARTÓRIO
TABELIONATO
DE SÃO PAULO - SP
03 JUN 2013
12684



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Contribuinte: 107269 / 2013
 C.D.T.: 1 27 000-0
 Matrícula: 21.521.7260001-06
 Contribuinte: ALLIANZ SEGUROS S.A.
 Endereço: R. LUIS DE OLIVEIRA 27 AN
 Titularidade: ASSOCIADO CONSULT. DE CO. L. NAT. RIZ. NÃO CONTIDA EM QU
 Data de Emissão: 09/05/2013
 Data de Validade: 30/06/2013

A Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Fazenda Pública do Município de São Paulo, cobra quaisquer dívidas
 provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo,
 inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças
CERTIFICA que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto
 Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, Taxa de
 Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Antídoto e Taxa de Resíduos Sólidos de
 Serviços de Saúde (incidência a partir de janeiro 2011), até a presente data é:
REGULAR

Certificação que obedece ao disposto na Portaria G.F. nº 104/2001, de 28 de Setembro de 2001 e Decreto 20051, de 05 de Junho de 2004

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
 (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/fin>)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 010 058.0010-3
 Nome do Contribuinte : ALLIANZ SEGUROS SA
 Local do Imóvel : R LLUIS CIGELHO 00426
 Cep : 01358-000
 Codlog : 12202-5

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer débitos provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(a) refere-se a citação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50391, de 29 de junho de 2005.

Certidão emitida às 16:43:12 horas do dia 28/05/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4E003C4210087C91

A autenticação desta certidão poderá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>

EMPRESA COLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03370796/3000-66
Razão Social: ALIANZ SEGUROS SA
Endereço: R. DUIS COPPINHO DE FARIAS / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP /
 1309-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2013 a 31/07/2013

Certificação Número: 7013070215062876616928

Informação obtida em 05/07/2013, às 13:28:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 01.573.796/0001-68

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN ou garantidas por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão emita em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por ter a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Lançado nº 1342/08 do dia 07/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2013.
Código de controle da certidão: **AD36.C8EC.3217.5527**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TASS

Allianz 

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 002/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE


DADOS DA SEGURADORA: ALLIANZ SEGUROS S/A
 CNPJ/MF: 01.573.796/0001-66 / Inscricoo Estadual: 08.963.509.113
 Rua Luis Corho, 26, So Paulo - SP - CEP: 01306-900
 Telefone (11) 3171-6162 / E-mail: licitacao@allianz.com.br
 Dados Bancrios: Banco Bradesco 227 Agência 3374-4 conta corrente 139.640-0

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proprietrio do procedimento licitatrio nmero 002/2013, sob a modalidade Convite, instaurado por este Municpio, que no fomos declarados indoneos para licitar ou contratar com o Poder Pblico, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa no possui menores de dezito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que no utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos salvo na condioo de aprendiz.

Por ser expressoo da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de julho de 2013.


JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF.: 036.913.169-05
RG.: 8.305.518-9

Allianz. Com voce de A a Z

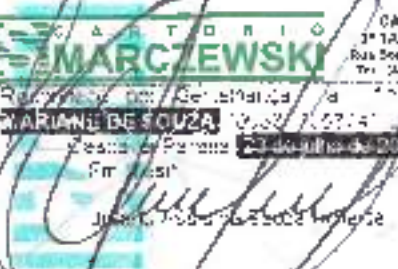
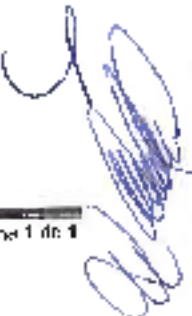
INSCRIÇÃO NO CNPJ:
61.573.796/0001-66
ALLIANZ SEGUROS S/A


Rua Luis Corho, Nmero 26
 CEP 01306-900 - Condioo
 So Paulo - SP

CARTRIO MARCZEWSKI
 3ª TABELEIO DE CASCAVEL
 Rua Souza Hayer, 1450 - CEP 85.811-130
 Tel: 344 446-1120 - Cascavel - Parana


ETN57978


JAQUELINE
MARIANE DE SOUZA
 Representante Legal
 CPF: 036.913.169-05
 RG: 8.305.518-9


Assinatura: 
 Assinatura: 


Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 BRASIL

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
 COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº 21300200/2013

Expedição: 19/02/2013, às 09:49:32

Validade: 17/08/2013 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.796/0001-66, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas nos processos abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0144000-97.2004.5.02.0086 - TRT 02ª Região *

1106100-49.2007.5.04.0026 - TRT 04ª Região *

0078100-11.2008.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

9410100-48.2002.5.04.0004 - CRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A publicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A certidão positiva de débitos trabalhistas, com os mesmos efeitos de negativa (arts. 642-A, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Contribuintes, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens sujeitados.

4

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

11/07/2013

15
3325289

CERTIDÃO Nº: 74-1123

FOLHA: 111

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pelo internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/07/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerendo/interessado em nome de:

ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ. 81.573.795/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão

De acordo com o item 47.3 do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis

Esta certidão não abonará, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a)

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei

São Paulo, 11 de julho de 2013

Orilton Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

3325289

101



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01.514.790

CPF	Estado
00000000000	AC
00000000000	AL
00000000000	AP
00000000000	DF
00000000000	ES
00000000000	GO
00000000000	MA
00000000000	MT
00000000000	MS
00000000000	PA
00000000000	PB
00000000000	PE
00000000000	PI
00000000000	PR
00000000000	RS
00000000000	RJ
00000000000	RN
00000000000	RO
00000000000	RR
00000000000	SC
00000000000	SE
00000000000	SP
00000000000	TO
00000000000	AC
00000000000	AL
00000000000	AP
00000000000	DF
00000000000	ES
00000000000	GO
00000000000	MA
00000000000	MT
00000000000	MS
00000000000	PA
00000000000	PB
00000000000	PE
00000000000	PI
00000000000	PR
00000000000	RS
00000000000	RJ
00000000000	RN
00000000000	RO
00000000000	RR
00000000000	SC
00000000000	SE
00000000000	SP
00000000000	TO



AUTENTICAÇÃO

 1028AM22000E

09 de Abril de 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA
 AV. V. S. BRAGA, 1000 - JARDIM
 MARACÁ, 44.253

Data e hora da emissão: 09/04/2013 14:58:00
 Local: Curitiba, Paraná
 Assessor: [Assessor]

Data e hora da emissão: 09/04/2013 14:58:00
 Local: Curitiba, Paraná
 Assessor: [Assessor]

Data e hora da emissão: 09/04/2013 14:58:00
 Local: Curitiba, Paraná
 Assessor: [Assessor]

Data e hora da emissão: 09/04/2013 14:58:00
 Local: Curitiba, Paraná
 Assessor: [Assessor]

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO]

[Stamp: COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA]

[Stamp: 09 de Abril de 2013]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

EMPRESA

61.403.736

1)

- CPA
- CPA
- CPA
- CPA
- CPA
- CPA
- CPA
- CPA
- CPA
- CPA

- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções

EMPRESA

2)

- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA

- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções

EMPRESA

3)

- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA
- LDA

- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções
- Soluções

Atestado nº 22

RESOLUÇÃO Nº 127/2003 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 19 DE ABRIL DE 2003, QUE DÁ O PARECER DO COMITÊ DE NEGOCIAÇÃO PARA OS DÉBITOS EM LITÍGIO EM CUMPRIMENTO AO DE SP/00/004 (CIVIL, RACIÓNDIA PÚBLICA, DA FUNÇÃO DE ENQUILATAMENTO DO TRABALHADOR CIVIL MENCIONADO)

<p>EMPRESA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p> <p>CPA</p>	<p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p> <p>Soluções</p>
<p>EMPRESA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p> <p>LDA</p>	



[Handwritten signatures and stamps]

PENALTIAS

[Handwritten marks]

ANEXO IV - TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 002/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação. RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24/07/2013



Jacqueline Mariane de Souza
Allanz Seguros S/A







R. Luís Coelho, 26
01309-900 - São Paulo - SP
3156-4340 (São Paulo e Grande São Paulo)
0800-7777243 (Outras localidades)
www.allianz.com.br

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO Nº 002/20

Modalidade de Licitação: C

LICITANTE: ALLIANZ SEGUROS

CNPJ: 01.573.796/0001-6

Rua Luís Coelho, 26 - Carqueira Cesar -

CEP: 01309-900 - Fone: (61) 3333-3333

Av. Rio Branco, 1485 e 1480
Frução Guianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01495-936
SÃO PAULO - SP



SEGUROS

CRENCIAMENTO

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVITE Nº 02/2013**

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seus representantes legais, através da presente credencial, constitui para os fins de representação perante aos procedimentos do **CONVITE Nº 02/2013**, realizado pela **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, a pessoa abaixo qualificada:

LUIZ CEZAR WESSELOVICZ
CPF: 040.857.969-25
RG: 76166269

Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formularem ofertas e lances de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-atacar, substabelecer, assinar atas, propostas e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame).

São Paulo, 24 de julho de 2013.



[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]
Assinatura

Ronaldo Pinho Rodrigues
Procurador
RG nº 3084633020
CPF nº 720.572.977-72

Fábio Alex Colatoni
Procurador
R.O. nº 120.488.206-2
C.P.F. nº 110.990.733-54

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. São Paulo 1480 - São Paulo - SP 01257-905
F. Caminhos - 248 - São Paulo - SP 01204-001
CNPJ nº 01.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Aqui assinamos o processo

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1465 e 1489
Bela Glorianna - 12134-082
Campos Elíseos - São Paulo - SP
SAC SAÚDE - SP



SEGUROS

CREDENCIAMENTO

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVITE Nº 02/2013**

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/02, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seus representantes legais, através da presente credencial, constitui para os fins de representação perante aos procedimentos do **CONVITE Nº 02/2013**, realizado pela **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, a pessoa abaixo qualificada:

WALTER TRUFFA RIBEIRO

CPF: 024.745.699-36

RG: 6.853.893-9

Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferimos-lhe poderes para (substabelecer, apresentar proposta de preços, formularem ofertas e lances de preços, interpor recursos e desistir deles, contra arrazoar, substabelecer, assinar atas, propostas e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame)

São Paulo, 24 de julho de 2013.


Assinatura
Paulo Alex Cotomito
Procurador
RG nº 20.400.323-8
CPF nº 110.080.730-54

Ronaldo Pinho Rodrigues
Procurador
RG nº 0084830020
CPF nº 120.572.977-72

Assinatura
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo - SP 01255-000
Bela Glorianna, 1234 São Paulo - SP 01294-000
CPF nº 198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

136



SEGUROS

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVITE Nº 02/2013

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guianazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, neste ato representada por seus (procuradores), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

Assinatura

Paulo Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 20.469.210-4
C.P.F. nº 110.900.736-94

Assinatura

Ronaldo Pinho Rodrigues
Procurador
RG nº 0054933020
CPF nº 720.572.977-72

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1482 - 14º Andar
R. Guianazes, 1234 - 38/82
Campos Eliseos - CEP 01208-900
SÃO PAULO - SP

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1482 - 14º Andar - SP 01208-900
R. Guianazes, 1234 - 38/82 - São Paulo - SP 01208-900
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



3º TABELA DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus de Alencar Machado



As licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome da Outorgante, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários. A PRESENTE PROCURAÇÃO PODERÁ SER SUBSTABELECIDA E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro, do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes. Assim o disseram, do que deu fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitar, outorgam e assinam. Eu, (a.) Bela Yeda Mansor Coleti, Escrevente, lavrei, e confiro este ato e o primeiro Tabelião, Eu, (a.) Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti, Substituta do Tabelião, a subscrevo. - (a.) JOSE LOIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA // A Substituta do Tabelião Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti. - (legalmente selada). - NADA MAIS. - Traduzida fielmente na data retro. Eu, Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti, Substituta do Tabelião a subscrevo e assino em público. -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
 Substituta do Tabelião



Pela Rm
 ENL. DENTON... R\$ 113,02
 TITULO... R\$ 11,32
 CPSP... R\$ 13,50
 RSC... R\$ 3,81
 TMS... R\$ 3,84
 STA... R\$ 1,04
 TSC... R\$ 4,54
 TOTAL... R\$ 160,03

Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
 Substituta do Tabelião

confirmando
 [assinatura]



10642070575010261810872

PH0127 R 01937

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-911 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3120 8600 - Fax: (11) 3120 231 - 310@tbln.com.br

DE NOTAS - S. PAULO
 TABELAÇÃO
 JUN 2013
 AUTENTICAÇÃO
 105442

Centrovias

Partners

Centrovias, a maior empresa de infraestrutura do Brasil, anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

ITAUSA

em parceria com a S.A.

ITAUSA em parceria com a S.A. anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

Table with 4 columns: Descrição, Percentual, Data de Pagamento, Valor em R\$. It lists financial details of the acquisition.

ITAUSA em parceria com a S.A. anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

BR Properties S.A.

BR Properties S.A. anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

DIBRASEC - Companhia Brasileira de Segurizacão

DIBRASEC - Companhia Brasileira de Segurizacão anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

Rigouani Participações e Negócios S.A.

Rigouani Participações e Negócios S.A. anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

Ageas Saneamento e Participações S.A.

Ageas Saneamento e Participações S.A. anuncia a aquisição da Rodovia BR-101, entre os municípios de...

Informações de contato e endereço para a aquisição da Rodovia BR-101.

Informações de contato e endereço para a aquisição da Rodovia BR-101.

Informações de contato e endereço para a aquisição da Rodovia BR-101.



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

1084 AT 25304

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 10h, reuniram-se em sala de reunião da Companhia Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Soares dos Reis, nº 1.311, Campos Eliseos, São Paulo/SP, comparendo o senhor Fabrice Luchetti, brasileiro, e portador do documento de identidade brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.686.675-2/SP, inscrita no CPF/MF nº 000.124.006-748-57, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial em Rua dos Campos, nº 1.278 - 12ª andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Associação Brasileira para a Realização em 2012, de 121a, da 1ª reunião em sua qualidade respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a aprovação pelo SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, formalizada através da Portaria nº 592/ de 11 de dezembro de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Declara para todos os fins e efeitos do direito que não está nem será imbuído em qualquer atividade que implique a exclusão de atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos parâmetros legais aplicáveis à Lei nº 9.494/97.

Fabrice Luchetti
 Diretor Presidente

[Handwritten signature]




TERMO DE POSSE

Após o ato de distribuição de ações de desjulgamento, às 09:00 horas, em sua sede Social na Avenida Paulista, nº 1.195, e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, compareceram pessoalmente ou por procuração os membros da Diretoria, eleitos nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 30 de março de 2012, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a regulamentação pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP/GERAF Nº 1499, de 03 de junho de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Esta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse.

Jayme Brasil Garfinkel
Diretor Presidente

Fábio Luchetti
Diretor Vice-Presidente Executivo

Luiz Alberto Pomarole
Diretor Geral

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor do Produto - Automóvel

Edson Frizzarini
Diretor do Produto - Ramos Elementares

Fábio Ohara Morita
Diretor do Produto - Seguros de Pessoas

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Produção

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANÁ




Luiz Cezar Wesselowicz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

207

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.616.626-9 DATA DE EMISSÃO 25/10/1995

NOME LUIZ CEZAR WESSELOWICZ

FILIAÇÃO CEZARIO WESSELOWICZ
ALAIDE TROMBIN

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 30/05/1984

CIC DIVISÃO COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC 14029, LIVRO=011, FOLHA=209

CPF

CURTEL. Nº

Luiz Cezar Wesselowicz
Sgt. Fernando Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

4

[Handwritten signature]


[Handwritten mark]

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no CNPJ 01.198.164/0001-60, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 002/2013 por seu representante credenciado DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.566/53, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretenda recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/07/2013



Luiz Cesar Wewelovicz
(assinatura do representante legal da empresa)





210

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERARIS

AV. BRASIL, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP. 01406-000

... (The left column of the document contains dense, mostly illegible text, likely a continuation of a report or document.)

... (The right column of the document contains dense, mostly illegible text, likely a continuation of a report or document.)

Companhia de Gás de São Paulo - CONGAS
 Rua...
 São Paulo, SP



Econômicas de Condições e Serviços S.A.
 Rua...
 São Paulo, SP

Associação de Proprietários de Veículos - APV
 Rua...
 São Paulo, SP

Associação de Proprietários de Veículos - APV
 Rua...
 São Paulo, SP

Associação de Proprietários de Veículos - APV
 Rua...
 São Paulo, SP

Associação de Proprietários de Veículos - APV
 Rua...
 São Paulo, SP



Handwritten signatures and stamps, including a date stamp that reads '28 JUN 1979'.

Centrovias

Trarteris

Trarteris é a solução para quem quer melhorar a qualidade do seu trabalho, aumentar a produtividade e reduzir os custos. Com a Trarteris, você pode ter tudo isso ao mesmo tempo. A Trarteris é um sistema de gestão que ajuda você a organizar suas atividades, controlar seus recursos e melhorar a comunicação com sua equipe. Com a Trarteris, você pode ter tudo isso ao mesmo tempo. A Trarteris é um sistema de gestão que ajuda você a organizar suas atividades, controlar seus recursos e melhorar a comunicação com sua equipe.

Centrovias Sistemas Radiares S.A.

Centrovias Sistemas Radiares S.A. é uma empresa especializada em sistemas de comunicação por rádio. Oferece soluções para diversas áreas, como transporte, segurança e defesa. Com tecnologia de ponta e atendimento personalizado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

Centrovias Sistemas Radiares S.A. oferece soluções para diversas áreas, como transporte, segurança e defesa. Com tecnologia de ponta e atendimento personalizado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

ITAÚSA

de 1989 - 1990

ITAÚSA é a solução para quem quer melhorar a qualidade do seu trabalho, aumentar a produtividade e reduzir os custos. Com a ITAÚSA, você pode ter tudo isso ao mesmo tempo. A ITAÚSA é um sistema de gestão que ajuda você a organizar suas atividades, controlar seus recursos e melhorar a comunicação com sua equipe. Com a ITAÚSA, você pode ter tudo isso ao mesmo tempo. A ITAÚSA é um sistema de gestão que ajuda você a organizar suas atividades, controlar seus recursos e melhorar a comunicação com sua equipe.

Item	Valor	Valor	Valor
1. Salário	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2. Aluguel	500,00	500,00	500,00
3. Energia	200,00	200,00	200,00
4. Água	100,00	100,00	100,00
5. Outros	100,00	100,00	100,00
Total	1.900,00	1.900,00	1.900,00

ITAÚSA é a solução para quem quer melhorar a qualidade do seu trabalho, aumentar a produtividade e reduzir os custos. Com a ITAÚSA, você pode ter tudo isso ao mesmo tempo. A ITAÚSA é um sistema de gestão que ajuda você a organizar suas atividades, controlar seus recursos e melhorar a comunicação com sua equipe.

BR Properties S.A.

BR Properties S.A. é uma empresa especializada em serviços imobiliários. Oferece soluções para quem quer comprar, vender ou alugar imóveis. Com atendimento personalizado e conhecimento de mercado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

CIBRASEC - Companhia Brasileira de Segurização

CIBRASEC - Companhia Brasileira de Segurização é uma empresa especializada em seguros. Oferece soluções para diversas áreas, como transporte, segurança e defesa. Com tecnologia de ponta e atendimento personalizado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

PÓRTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERANIS

PÓRTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERANIS é uma empresa especializada em seguros. Oferece soluções para diversas áreas, como transporte, segurança e defesa. Com tecnologia de ponta e atendimento personalizado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

Riguard Participações e Negócios S.A.

Riguard Participações e Negócios S.A. é uma empresa especializada em participações e negócios. Oferece soluções para diversas áreas, como transporte, segurança e defesa. Com tecnologia de ponta e atendimento personalizado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

Água Saneamento e Participações S.A.

Água Saneamento e Participações S.A. é uma empresa especializada em saneamento e participações. Oferece soluções para diversas áreas, como transporte, segurança e defesa. Com tecnologia de ponta e atendimento personalizado, garante a melhor qualidade para seus clientes.

Informações e contato: [Contato]

Informações e contato: [Contato]

Informações e contato: [Contato]



TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às dez horas da noite, da Festa de Inauguração de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.499 - Pav. Caspary, nº 1216 - Campos Elzeos, São Paulo/SP, compareceu o senhor Fabio Lucelli, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.048.075-7 (SP/SP), inscrito na CPF/MF nº 07.740.740-52, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Sacramento, nº 1.110 - 12º andar, Campos Elzeos, São Paulo, SP. Ele foi para o cargo em substituição ao Sr. João Carlos Passarim já afastado em 22 de agosto de 2012, às 12hs, para formalização da posse no cargo em substituição, através da assinatura do presente Termo de Posse, sendo, em vista a ausência do Sr. João Carlos Passarim, formalizada através da Portaria nº 5024 de 21 de dezembro de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Declara para todos os fins e efeitos da lei que não está inscrito em qualquer dos processos em curso nem exercer atividades semelhantes e tem amplo conhecimento dos preceitos artísticos e estatutários da SUGEP - Superintendência de Seguros Privados, inscrita no CNPJ nº 07.740.740/0001-70.

Fabio Lucelli
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

Em atendimento ao Edital de posse de dois mil e nove, às 08:00 horas, em sua Sede Social na Avenida Indaíra, nº 1.409, Vila Rica, Guarulhos, nº 1.738, Campos Elzeos, São Paulo/SP, compareceram os representantes dos detentores, membros da Diretoria, eleitos nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 30 de março de 2012, para formalização de investidura nos respectivos cargos de Diretores, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a regulamentação via SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, através da Portaria SUSEP/CURAF Nº 1.630 de 27 de julho de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Os detentores, devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Jayme Brasil Gartinski
Diretor Presidente

Fábio Luchetti
Diretor Vice-Presidente Executivo

Luiz Alberto Pomarolo
Diretor Geral

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto - Automóvel

Edson Frizzarin
Diretor de Produto - Riscos Elementares

Fábio Okara Morita
Diretor de Produto - Seguros de Pessoas

José Luis Schreëdorf Ferreira da Silva
Diretor de Produção

José Roberto Ferreira da Silva Monteiro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produto

Marcelo Barroso Picanco
Diretor Financeiro



Italo Genaro Flaminia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberta de Souza Santos
Diretor Operacional

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Beatriz Pacheco Rodrigues
Diretora de Recursos Humanos e Responsabilidade Social e Ambiental

Leisa Damad
Diretora de Estruturação

Sônia Aparecida Bezezi Rica
Diretora de Atendimento

Manoel Sabino Neto
Diretor

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor

NOTAS S. PAULO
78 JUN 2013
AUTENTICAÇÃO
1064872315440

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Contribuinte : 1094081 - 2013
 C.C.M. : 2014679
 CNPJ / CPT : 07.135.169/01-000
 Contribuinte : FUNDACAO SEGURADORA DE SEGUROS GERAIS
 Endereço : AV. OPERARIO 1468 R. PLUMINAZEE 1231-1038
 Tax. Serviços : GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES - USUARIOS
 Inscrição Estadual : 21151845
 Limitação : 05042013
 Situação : 05/02013

Reservado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados no que se verificar a qualquer tempo inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente a Cotação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Instalação, Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incorrendas a partir de janeiro/2011) até a presente data é **REGULAR**.
CERTIFICO MAIS QUE HA O PROCESSO 2012-0.793.285-8 PELO QUAL O CONTRIBUINTE SOLICITA REALOCAÇÃO DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE GUIAS DE NF-E PENDENTES DE 2011 E 2012.

Certidão emitida via Internet com base no Portal SP nº 11.923.10-24 de 24 de Setembro de 2012 e Decreto 50691 de 29 de Junho de 2000

A autoridade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/ef>).

4



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 305.016.2024-3
 Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Local do Imóvel : AV RIO BRANCO, U 475
 1439
 Cep : 01205-001
 Codlog : 17115-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dividas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 56601, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 15:04:55 horas do dia 21/06/2013 (hora e data de Brasília)

Código de controle na certidão: 460062E4191D7DA7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Numero do Contribuinte : 008.010.0023-5
Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Local do Imóvel : R GUAIANASES, 01230
 1262
Cep : 01234-001
Código : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública no Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente a cotação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 002/2004, de 26 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 0 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 60691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 15:32 horas do dia 21/06/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 55007100.1208.5059

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51198154/0001-60. 51198164/0001-60
Razão Social: FORTIO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1465/9 R. GUATANAZES 1231 / CAMPOS ELISIOS / SAO PAULO, SP / 065-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2013 a 06/05/2013

Certificação Número: 2013070813360284453105

Informação obtida em 08/07/2013, às 13:35:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-21100164

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 06.190.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN):

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei a terceiros inclusive as inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013

Valida até 14/03/2013

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
 CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima certificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão emite-se em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, referindo-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por ele, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
 Emitida às 16:18:19 de dia 02/05/2013 (hora e data de Brasília)
 Válida até 29/10/2013.
 Código de controle da certidão: **F3DA.5386.8580.AE7C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

100

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.154

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, o certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(s) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Adulção

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.154/0001-60

IE: 106377122112

CDA	Situação
1.394.662,796	Inscrito
1.034.962,812	Inscrito

Relativos a: Multas

Origem: FUNDAÇÃO PROCON

CNPJ: 61.198.154/0001-60

IE: 106377122112

CDA	Situação
1.301.724,736	Inscrito

Relativos a: Taxa Judiciária

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.154/0001-60

IE: 106377122112

CDA	Situação
1.395.293,337	Inscrito

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.154/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.344.485,524	Inscrito / Suspensão
1.044.439,935	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - I	Responsável
CRPA nº 3007558	Fone : de
Data e hora da emissão: 10/07/2013 15:53:03 - Paraná de Brasília	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) (conforme Portaria CAT NR. 20 de 10/07/1999 (DOE de 02/04/1999))	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.158 164

IE:

CDA	Situação
1.044.409.957	Inscrito / Suspensão
1.044.430.966	Inscrito / Suspensão
1.044.439.976	Inscrito / Suspensão
1.044.489.983	Inscrito / Suspensão
1.044.498.990	Inscrito / Suspensão
1.044.490.009	Inscrito / Suspensão
1.044.490.010	Inscrito / Suspensão
1.044.490.020	Inscrito / Suspensão
1.044.490.031	Inscrito / Suspensão
1.044.490.042	Inscrito / Suspensão
1.044.490.064	Inscrito / Suspensão
1.044.490.111	Inscrito / Suspensão
1.044.490.120	Inscrito / Suspensão
1.044.490.131	Inscrito / Suspensão
1.044.490.142	Inscrito / Suspensão
1.044.490.153	Inscrito / Suspensão
1.044.490.164	Inscrito / Suspensão
1.044.490.175	Inscrito / Suspensão
1.044.490.186	Inscrito / Suspensão
1.044.490.127	Inscrito / Suspensão
1.044.490.209	Inscrito / Suspensão
1.044.490.210	Inscrito / Suspensão
1.044.490.220	Inscrito / Suspensão
1.044.490.231	Inscrito / Suspensão
1.044.490.242	Inscrito / Suspensão
1.044.490.253	Inscrito / Suspensão
1.044.490.264	Inscrito / Suspensão
1.044.490.275	Inscrito / Suspensão
1.044.490.286	Inscrito / Suspensão
1.044.490.297	Inscrito / Suspensão
1.044.490.309	Inscrito / Suspensão
1.044.490.310	Inscrito / Suspensão
1.044.490.320	Inscrito / Suspensão
1.044.490.331	Inscrito / Suspensão
1.044.490.342	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	

CRDA nº 3007556
 Data e hora da emissão: 15/02/2013 15:50:00 (Horário de Brasília)
 F. Ativo de validade da certidão: DE (SEIS) meses, contados a partir da CA nº 20 de 01/04/2013
 (DOE nº 52/2011/988)

1ª TABELA DE NOTAS - 5.º PERÍODO
AUTENTICAÇÃO
 Def. Renato Orlando Machado - Cabellero
 Av. São José, 141, 350 - Fp. (11) 310-9888
 São Paulo - SP
 POR ATO DE 15 JUN 2013
 Nº 128
 SELO
 COM
 VERBA

1064AT183036
AUTENTICAÇÃO
 1064AT183036



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

13.24

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

RE:

CDA	Situação
1044 430 363	Inscrito / Suspensão
1044 430 364	Inscrito / Suspensão
1044 430 375	Inscrito / Suspensão
1044 430 385	Inscrito / Suspensão
1044 430 387	Inscrito / Suspensão
1044 430 400	Inscrito / Suspensão
1044 430 410	Inscrito / Suspensão
1044 430 423	Inscrito / Suspensão
1044 430 431	Inscrito / Suspensão
1044 430 440	Inscrito / Suspensão
1044 430 453	Inscrito / Suspensão
1044 430 464	Inscrito / Suspensão
1044 430 475	Inscrito / Suspensão
1044 430 485	Inscrito / Suspensão
1044 430 497	Inscrito / Suspensão
1044 430 509	Inscrito / Suspensão
1044 430 510	Inscrito / Suspensão
1044 430 520	Inscrito / Suspensão
1044 430 536	Inscrito / Suspensão
1044 430 597	Inscrito / Suspensão
1044 430 609	Inscrito / Suspensão
1044 430 610	Inscrito / Suspensão
1044 431 652	Inscrito / Suspensão
1044 431 674	Inscrito / Suspensão
1044 431 685	Inscrito / Suspensão
1044 431 696	Inscrito / Suspensão
1044 431 708	Inscrito / Suspensão
1044 431 719	Inscrito / Suspensão
1044 431 720	Inscrito / Suspensão
1044 431 730	Inscrito / Suspensão
1044 431 741	Inscrito / Suspensão
1044 431 752	Inscrito / Suspensão
1044 431 763	Inscrito / Suspensão
1044 431 774	Inscrito / Suspensão
1044 431 785	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - 1	

CRDA nº 3007558	Folha 3 de 81
Data e hora da emissão 15/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses, conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1990 (COE de 02/04/1996).	

TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
ALFENTIFICADAO
 com Agenc. Brancos
 13 JUN 2013 15:00
 1044 AT 191010






PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.193.164

IE:

CDA	Situação
1.044.491.799	Inscrito / Suspenso
1.044.491.852	Inscrito / Suspenso
1.044.491.863	Inscrito / Suspenso
1.044.491.874	Inscrito / Suspenso
1.044.491.885	Inscrito / Suspenso
1.044.491.896	Inscrito / Suspenso
1.044.492.007	Inscrito / Suspenso
1.044.492.018	Inscrito / Suspenso
1.044.492.029	Inscrito / Suspenso
1.044.492.030	Inscrito / Suspenso
1.044.492.042	Inscrito / Suspenso
1.044.492.051	Inscrito / Suspenso
1.044.492.062	Inscrito / Suspenso
1.044.492.064	Inscrito / Suspenso
1.044.492.085	Inscrito / Suspenso
1.044.492.107	Inscrito / Suspenso
1.044.492.118	Inscrito / Suspenso
1.044.492.695	Inscrito / Suspenso
1.044.492.718	Inscrito / Suspenso
1.044.942.129	Inscrito / Suspenso
1.044.942.346	Inscrito / Suspenso
1.044.942.379	Inscrito / Suspenso
1.044.942.380	Inscrito / Suspenso
1.044.942.393	Inscrito / Suspenso
1.044.942.402	Inscrito / Suspenso
1.044.942.413	Inscrito / Suspenso
1.044.942.424	Inscrito / Suspenso
1.044.942.435	Inscrito / Suspenso
1.044.942.446	Inscrito / Suspenso
1.044.942.457	Inscrito / Suspenso
1.044.942.468	Inscrito / Suspenso
1.044.942.479	Inscrito / Suspenso
1.044.942.480	Inscrito / Suspenso
1.044.942.490	Inscrito / Suspenso
1.044.942.502	Inscrito / Suspenso

Local de emissão DRTC - I	Responsável 
CRDA nº 3007556	Folha 4 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (Flórida de Brasília)	
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) conforme paragra CAT NR 20 de 11/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

[Handwritten mark]

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.513	Inscrito / Suspenso
1.044.942.521	Inscrito / Suspenso
1.044.942.535	Inscrito / Suspenso
1.044.942.546	Inscrito / Suspenso
1.044.942.557	Inscrito / Suspenso
1.044.942.561	Inscrito / Suspenso
1.044.942.579	Inscrito / Suspenso
1.044.942.580	Inscrito / Suspenso
1.044.942.590	Inscrito / Suspenso
1.044.942.602	Inscrito / Suspenso
1.044.942.613	Inscrito / Suspenso
1.044.942.679	Inscrito / Suspenso
1.044.942.680	Inscrito / Suspenso
1.044.942.690	Inscrito / Suspenso
1.044.942.702	Inscrito / Suspenso
1.044.942.713	Inscrito / Suspenso
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.766	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.780	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.802	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.824	Inscrito / Suspenso
1.044.942.835	Inscrito / Suspenso
1.044.942.846	Inscrito / Suspenso
1.044.942.857	Inscrito / Suspenso
1.044.942.868	Inscrito / Suspenso
1.044.942.880	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.902	Inscrito / Suspenso
1.044.942.913	Inscrito / Suspenso
1.044.942.924	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável:
ORTC - I	<i>[Handwritten signature]</i>
CRDA nº 3037558	Folha 5 de 61
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília);	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 23 de 01/04/1996 (DOE de 02/04/1996).	

3ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICACAO
 Bal. Matem. Gráfico - Encad. - Estab. de
 Ar. 540 (un. 1000) - 11/11/2012
 5.º Mec. FORAM: 13 JUN 2013 09:03
 de 2.º SERIOS POR
 PARA A PERMANENCIA DO PATRIMONIO
 PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
 FARIAS PEREIRA TORRES
 DIRETOR GERAL DE AUTENTICACAO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

223

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

RE:

CDA	Situação
1.044.943.323	Inscrito / Suspensão
1.041.943.334	Inscrito / Suspensão
1.044.943.345	Inscrito / Suspensão
1.040.943.250	Inscrito / Suspensão
1.044.943.367	Inscrito / Suspensão
1.044.943.378	Inscrito / Suspensão
1.044.943.399	Inscrito / Suspensão
1.044.943.399	Inscrito / Suspensão
1.044.943.401	Inscrito / Suspensão
1.044.943.412	Inscrito / Suspensão
1.044.943.423	Inscrito / Suspensão
1.044.943.434	Inscrito / Suspensão
1.044.943.445	Inscrito / Suspensão
1.044.943.456	Inscrito / Suspensão
1.044.943.467	Inscrito / Suspensão
1.044.943.478	Inscrito / Suspensão
1.044.943.489	Inscrito / Suspensão
1.044.943.490	Inscrito / Suspensão
1.044.943.501	Inscrito / Suspensão
1.044.943.512	Inscrito / Suspensão
1.044.943.523	Inscrito / Suspensão
1.041.943.534	Inscrito / Suspensão
1.044.943.545	Inscrito / Suspensão
1.044.943.556	Inscrito / Suspensão
1.044.943.567	Inscrito / Suspensão
1.044.943.578	Inscrito / Suspensão
1.044.943.589	Inscrito / Suspensão
1.044.943.590	Inscrito / Suspensão
1.044.943.601	Inscrito / Suspensão
1.044.943.612	Inscrito / Suspensão
1.044.943.623	Inscrito / Suspensão
1.044.943.634	Inscrito / Suspensão
1.044.943.645	Inscrito / Suspensão
1.044.943.656	Inscrito / Suspensão
1.044.943.667	Inscrito / Suspensão

Local de emissão	Responsável
DRTC - I	<i>[Assinatura]</i>
CRDA nº 3007558	Folha 7 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CA7 NR 20 de 31/04/1998	
IDOE de 02/04/1998)	

3ª TABELÃO MENOR S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Por: [Assinatura] - Tabelão nº 404
 S. Paulo, 7 de JUN 2013 15:53:03
 POR [Assinatura]
 VÁLIDA



[Assinatura]

[Assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.196.164

TE:

CDA	Situação
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.689	Inscrito / Suspenso
1.044.943.690	Inscrito / Suspenso
1.044.943.701	Inscrito / Suspenso
1.044.943.712	Inscrito / Suspenso
1.044.943.723	Inscrito / Suspenso
1.044.943.734	Inscrito / Suspenso
1.044.943.745	Inscrito / Suspenso
1.044.943.756	Inscrito / Suspenso
1.044.943.767	Inscrito / Suspenso
1.044.943.778	Inscrito / Suspenso
1.044.943.789	Inscrito / Suspenso
1.044.943.790	Inscrito / Suspenso
1.044.943.801	Inscrito / Suspenso
1.044.943.812	Inscrito / Suspenso
1.044.943.823	Inscrito / Suspenso
1.044.943.834	Inscrito / Suspenso
1.044.943.845	Inscrito / Suspenso
1.044.943.856	Inscrito / Suspenso
1.044.943.867	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.923	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.044.943.945	Inscrito / Suspenso
1.044.943.956	Inscrito / Suspenso
1.044.943.967	Inscrito / Suspenso
1.044.943.978	Inscrito / Suspenso
1.044.943.989	Inscrito / Suspenso
1.045.573.414	Inscrito / Suspenso
1.045.573.426	Inscrito / Suspenso
1.045.573.447	Inscrito / Suspenso

Local de emissão	Responsável
ORTC - I	

CRDA nº 0007556	Folha 3 de 31
Data e hora de emissão 13/02/2013 15:53:03	Incrário de Brasília
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 26 de 04/04/1090	
DOE de 02/04/1958	

TABELÃO DE NOTÍAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua: Marquês de São Carlos - Titulo 10
n. 940 LINS. CEP: 13064-100 Tel. 5125-8800

13 JUN 2013
SELOS POR VERBA
ANTENÇÃO
1364118



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.428	Inscrito / Suspensão
1.045.573.469	Inscrito / Suspensão
1.045.573.470	Inscrito / Suspensão
1.045.573.490	Inscrito / Suspensão
1.045.573.491	Inscrito / Suspensão
1.045.573.500	Inscrito / Suspensão
1.045.573.514	Inscrito / Suspensão
1.045.573.525	Inscrito / Suspensão
1.045.573.536	Inscrito / Suspensão
1.045.573.547	Inscrito / Suspensão
1.045.573.558	Inscrito / Suspensão
1.045.573.569	Inscrito / Suspensão
1.045.573.570	Inscrito / Suspensão
1.045.573.559	Inscrito / Suspensão
1.045.573.669	Inscrito / Suspensão
1.045.573.670	Inscrito / Suspensão
1.045.573.680	Inscrito / Suspensão
1.045.573.691	Inscrito / Suspensão
1.045.573.703	Inscrito / Suspensão
1.045.573.714	Inscrito / Suspensão
1.045.573.725	Inscrito / Suspensão
1.045.573.736	Inscrito / Suspensão
1.045.573.747	Inscrito / Suspensão
1.045.573.758	Inscrito / Suspensão
1.045.573.769	Inscrito / Suspensão
1.045.573.770	Inscrito / Suspensão
1.045.573.780	Inscrito / Suspensão
1.045.573.791	Inscrito / Suspensão
1.045.573.800	Inscrito / Suspensão
1.045.573.814	Inscrito / Suspensão
1.045.573.825	Inscrito / Suspensão
1.045.573.836	Inscrito / Suspensão
1.045.573.847	Inscrito / Suspensão
1.045.573.858	Inscrito / Suspensão
1.045.573.869	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3007558	Folha 9 de 31
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses, conforme Portaria CAT NR. 20 de 31/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1ª FASE DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Bal. Matemático Máximo - Fábrega
 de SAC. II - 13/02/2013
 13 JAN 2013
 REPOS
 POR
 PERBA



1064AT161E13



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.108.164

16

COA	Situação
1.045.573.870	Inscrito / Suspensão
1.045.573.890	Inscrito / Suspensão
1.045.573.891	Inscrito / Suspensão
1.045.573.900	Inscrito / Suspensão
1.045.573.914	Inscrito / Suspensão
1.045.573.925	Inscrito / Suspensão
1.045.573.936	Inscrito / Suspensão
1.045.573.947	Inscrito / Suspensão
1.045.573.958	Inscrito / Suspensão
1.045.573.969	Inscrito / Suspensão
1.045.573.979	Inscrito / Suspensão
1.045.573.980	Inscrito / Suspensão
1.045.573.991	Inscrito / Suspensão
1.045.574.002	Inscrito / Suspensão
1.045.574.013	Inscrito / Suspensão
1.045.574.024	Inscrito / Suspensão
1.045.574.025	Inscrito / Suspensão
1.045.574.046	Inscrito / Suspensão
1.045.574.057	Inscrito / Suspensão
1.045.574.068	Inscrito / Suspensão
1.045.574.079	Inscrito / Suspensão
1.045.574.080	Inscrito / Suspensão
1.045.574.090	Inscrito / Suspensão
1.045.574.102	Inscrito / Suspensão
1.045.574.113	Inscrito / Suspensão
1.045.574.124	Inscrito / Suspensão
1.045.574.135	Inscrito / Suspensão
1.045.574.146	Inscrito / Suspensão
1.045.574.157	Inscrito / Suspensão
1.045.574.168	Inscrito / Suspensão
1.045.574.179	Inscrito / Suspensão
1.045.574.180	Inscrito / Suspensão
1.045.574.190	Inscrito / Suspensão
1.045.574.201	Inscrito / Suspensão
1.045.574.210	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	

CRDA nº 3007508	Data e hora da emissão 13/02/2013 16:51:03 (Horário de Brasília)	Folha 1
Prazo de validade da certidão: 05 (5) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 21/04/99B		
CCB nº 02/04/1998;		

SECRETARIA DE METAS - S. PAULO
 ALVARO DE EXECUÇÃO
 Dr. Wilson Roberto Machado - Tabelião
 Av. Santos Dumont, 330 - Jd. Iguape - São Paulo - SP
 13 JUN 2013
 ATLOS POP VERBA

ARTENTICAÇÃO
 1064A7153033



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

205

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.224	Inscrito / Suspensão
1.045.574.235	Inscrito / Suspensão
1.045.574.246	Inscrito / Suspensão
1.045.574.257	Inscrito / Suspensão
1.045.574.268	Inscrito / Suspensão
1.045.574.279	Inscrito / Suspensão
1.045.574.290	Inscrito / Suspensão
1.045.574.291	Inscrito / Suspensão
1.045.574.302	Inscrito / Suspensão
1.045.574.313	Inscrito / Suspensão
1.045.574.324	Inscrito / Suspensão
1.045.574.335	Inscrito / Suspensão
1.045.574.346	Inscrito / Suspensão
1.045.574.357	Inscrito / Suspensão
1.045.574.368	Inscrito / Suspensão
1.045.574.379	Inscrito / Suspensão
1.045.574.390	Inscrito / Suspensão
1.045.574.390	Inscrito / Suspensão
1.045.574.402	Inscrito / Suspensão
1.045.574.413	Inscrito / Suspensão
1.045.574.424	Inscrito / Suspensão
1.045.574.435	Inscrito / Suspensão
1.045.574.446	Inscrito / Suspensão
1.045.574.457	Inscrito / Suspensão
1.045.574.468	Inscrito / Suspensão
1.045.574.479	Inscrito / Suspensão
1.045.574.490	Inscrito / Suspensão
1.045.574.502	Inscrito / Suspensão
1.045.574.513	Inscrito / Suspensão
1.045.574.524	Inscrito / Suspensão
1.045.574.535	Inscrito / Suspensão
1.045.574.546	Inscrito / Suspensão
1.045.574.557	Inscrito / Suspensão
1.045.574.568	Inscrito / Suspensão
1.045.574.579	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3307558	Folha 1 de 87
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/06/1999 (DOE de 02/04/1998)	

[Assinatura manuscrita]

1ª FASE DE AUTENTICAÇÃO
 DELOZ POR VERBA
 13 JUN 2013
 FABRÍCIO PEREIRA
 PAULO ROBERTO LEMUS DE M. MARTINS

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]